

Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2019

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

26 de setembro de 2018

ÍNDICE

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento	2
Princípios, pressupostos e linhas orientadoras	2
Instrumento Previsional de Gestão	10
1. Plano de atividades anual.....	10
2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento	18
3. Demonstrações Financeiras	30
3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional	31
3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	35
4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas	40
5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão, para o ano de 2018	41
5.1. ENDIVIDAMENTO	42
5.2. EBITDA	45
5.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL (EBIT)	46
5.4. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	47
5.4.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN).....	47
5.4.2. Redução de Gastos Operacionais.....	51
5.5. FROTA AUTOMÓVEL.....	57
5.6. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	58
5.7. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.....	64
5.8. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	65
6. Esforço público de financiamento	67
Anexo I - PAI – Plano de Investimentos.....	68
Anexo II – Sistema de controlo de investimentos.....	69

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento

Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

Caraterização da Empresa

A EPAL é sucessora da centenária CAL – Companhia das Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, entre abril de 1868 e outubro de 1974, altura em que terminou o contrato de concessão. É então constituída a EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa designação que mantém até 1981, quando passa a denominar-se por EPAL – Empresa Pública das Águas Livres. Em 21 de abril de 1991, por força do Decreto-Lei n.º 230/91, a EPAL – Empresa Pública das Águas Livres é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, situação que lhe confere maior flexibilidade de gestão para concretizar o seu desenvolvimento estratégico e realizar a sua missão, passando a ter a denominação social de EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. A partir de 1993 é integrada no então criado, Grupo AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

Atualmente a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, é uma empresa do setor empresarial do Estado, detida a 100% pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

A área de intervenção da EPAL, até 1935, limitava-se ao abastecimento e distribuição de água ao concelho de Lisboa. A partir desse ano, a EPAL passa a abastecer em Alta o município de Oeiras, tendo ao longo do tempo vindo a expandir esta atividade a outros municípios, servindo à data 35 municípios em Alta (incluindo Lisboa).

Em julho de 2015, a EPAL passa a ser responsável pela gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), a qual foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. O sistema integrava um universo de 86 municípios, servindo uma área conjunta que abrange 95 municípios, ocupando uma área territorial correspondente a um terço do território continental português, e servindo 3,8 milhões de habitantes.

Desde abril de 2017, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, onde foram constituídas as sociedades Águas do Tejo Atlântico, SA (AdTA) e Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT), que foi redenominada em Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), foi substancialmente alterado o âmbito territorial da gestão delegada da EPAL.

Sumário executivo

O ano de 2018, base para a elaboração do orçamento para 2019, foi o ano de consolidação orçamental da empresa Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), resultante da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., o que determinou a exclusão da vertente de saneamento da área da Grande Lisboa e da Península de Setúbal (mediante a constituição da Águas do Tejo Atlântico, SA e da Simarsul, SA) e a redução do número de trabalhadores do seu quadro de pessoal. De salientar que a EPAL detém a gestão delegada das infraestruturas afetas à AdVT, com todas as demais obrigações inerentes à gestão do sistema, designadamente: construção das infraestruturas; aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade. Mais se acrescenta que os trabalhadores da AdVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, durante o período em que durar a gestão delegada, pelo que as alterações decorrentes do processo de cisão afetaram também a EPAL, uma vez que a estrutura orgânica desta tem de refletir a gestão conjunta de ambas as empresas.

As tarifas a aplicar pela EPAL no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos IV e V do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. A EPAL remeteu à ERSAR uma proposta de atualização para 2019 das tarifas constantes dos citados Anexos IV e V do Decreto-Lei n.º 94/2015, tendo a mesma merecido aprovação por parte da entidade reguladora.

Estando a EPAL num processo de reestruturação permanente desde 2015, iniciou-se em 2018 um novo ciclo plurianual de maior estabilidade organizacional da Empresa, que se pretende que os efeitos práticos possam já ser efetivos no exercício de 2019, nomeadamente na estabilização da sua estrutura de recursos humanos, essencial para a prestação de serviço público que esta empresa desenvolve.

O aumento da eficiência, nomeadamente resultante da identificação e otimização das economias de gama e das sinergias, da adoção das melhores práticas e da racionalização das condições de operação das infraestruturas será, seguramente, uma das áreas em que a empresa se focará.

A EPAL vai continuar a sua aposta na inovação e desenvolvimento procurando responder a oportunidades de internacionalização das suas competências e capacidades, consciente das condições que reúne para o efeito e das vantagens que advêm para si própria e para o País, em termos de prestígio, de experiência e de reforço do seu know-how.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na sólida sustentabilidade económica e financeira da empresa, a EPAL, em 2019, continuará a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência dos serviços públicos que presta às populações que serve.

Estratégias de maximização das receitas mercantis

A atividade direta da EPAL compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água em alta a entidades gestoras, e o abastecimento de água em baixa aos utilizadores finais no município de Lisboa, existindo um tarifário distinto para cada uma destas atividades.

- ***Água em Alta***

A EPAL é responsável pela produção (captação e tratamento) de água para consumo humano e entrega da mesma a 35 municípios em Alta (incluindo Lisboa) – 17 clientes municipais abastecidos diretamente e os restantes abastecidos por via de duas entidades gestoras multimunicipais – a Águas do Vale do Tejo e a Águas do Ribatejo.

A sua atividade é desenvolvida numa área geográfica que se estende desde a albufeira de Castelo de Bode até aos concelhos limítrofes de Lisboa;

- ***Água em Baixa***

A EPAL é responsável pela distribuição domiciliária de água na cidade de Lisboa a mais de 350 mil clientes, prestando igualmente serviços inerentes ao fornecimento de água, tais como o atendimento e assistência domiciliária;

- ***Outras Atividades***

Paralelamente com a sua atividade principal, a EPAL tem vindo nos últimos anos a desenvolver e potenciar outros serviços e produtos relacionados com o ciclo da água, onde se destacam:

- **Sistema de informação e gestão comercial – Aquamatrix**

O AQUAmatrix é um projeto criado no seio da EPAL em 1995, que teve o seu arranque em novembro de 1996. Desde então tem vindo a desenvolver-se a aplicação e a comercializa-la a outras entidades. Tem por objetivo melhorar o modelo de gestão através de uma abordagem integrada da gestão comercial e técnica, suportada em sistemas de informação que garantem o aumento da eficiência e eficácia. Tem vindo a ser sistematicamente enriquecido com funções de mobilidade e incrementado ao nível da informação estratégica, operacional e tática, dispondo atualmente de uma quota de mercado nacional de cerca de 30%;

- Sistema de redução de perdas de água – W O N E (W ater Optimization for Network Efficiency)

O W O N E® é um sistema que, com base na implementação de zonas de monitorização e controlo e na análise dos respetivos dados de caudal e pressão, permite combinar processos e integrar a informação relevante para a gestão de redes e o controlo de perdas de água. Encontra-se vocacionado para uma estratégia focada na eficiência, na redução de perdas e na otimização do sistema de abastecimento, cujos resultados são relevantes em termos económicos, sociais e ambientais. É suportado por uma aplicação informática que permite automatizar a integração dos dados de monitorização das ZMC.

Atualmente, para além da EPAL e AdVT, existem mais 12 entidades gestoras com licenças W O N E para monitorizar as suas redes de abastecimento de água.

- Sistema de informação e incentivo à eficiência de utilização de água – W aterbeep

O waterbeep® é um serviço inovador em Portugal através do qual é possível disponibilizar aos clientes informação sobre o consumo de água, permitindo-lhes otimizar o uso da água nas suas habitações, espaços comerciais, industriais ou escritórios. Este serviço inclui ainda a emissão de alertas, cujo envio pode ser efetuado por sms e/ou e-mail, sinalizando consumos de água diferentes do padrão habitual e ainda possíveis roturas, permitindo, assim ao cliente minimizar as perdas e gastos desnecessários de água.

- W attW ater

É uma nova tecnologia 100% portuguesa, desenvolvida integralmente na EPAL, com o objetivo de promover a otimização da gestão energética em Entidades Gestoras de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, tendo sido lançada no mercado em 2015. O W attW ater é um SaaS (Software as a Service) que permite, de uma forma eficiente e inovadora, assegurar o complexo processo de integração dos dados relevantes para a monitorização das variáveis associadas à gestão de energia, constituindo-se como um sistema flexível, objetivo e intuitivo.

- Prestação de serviços de análise e controlo laboratorial

Os laboratórios de ensaio da EPAL são detentores de grande credibilidade no sector laboratorial nacional e europeu, facto que é comprovado pelas instituições que recorrem aos seus serviços analíticos, com especial relevância, a nível nacional, para a Administração Central, Direção Geral de Saúde (DGS), Entidade Reguladora de Serviços de Águas e

Resíduos (ERSAR), autarquias, através das Câmaras Municipais ou dos seus Serviços Municipalizados e as empresas do Grupo AdP, entre outras.

Nos últimos anos, numa filosofia de rentabilização da sua atividade, tem vindo a apresentar-se a diversos concursos públicos e convites para prestação de serviços de colheita de amostras e/ou realização de análises em diversas matrizes de águas e ensaios a materiais em contacto com a água para consumo humano.

- Prestação de serviços de aferição e reparação de contadores

A EPAL assegura a gestão e manutenção do respetivo parque de contadores de água e de medidores de caudal, constituído atualmente por mais de 350.000 unidades, dando sequência à prática adotada, desde a sua fundação em 1868, pela Companhia das Águas de Lisboa. Herdeira deste conhecimento, a Área de Laboratório de Contadores congrega competências nos domínios da medição, gestão do parque, planeamento da manutenção, reparação, controlo metrológico e calibração de contadores mecânicos de água fria e de medidores de caudal eletromagnéticos.

De forma a maximizar esta área, têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos de idêntica natureza para outras entidades externas.

- Cursos de formação profissional através da Academia das Águas Livres, atividade que conta com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional

A Academia das Águas Livres foi criada pela EPAL e inaugurada em 4 de outubro de 2013, na sequência da tomada de consciência de uma lacuna em Portugal, ao nível da oferta formativa para quadros técnicos e operacionais do Setor da Água e Ambiente. Desta forma, e no âmbito da certificação da EPAL como entidade formadora pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), procura responder às necessidades deste Setor, o qual se encontra em permanente evolução e crescimento, exigindo cada vez mais qualificações teóricas associadas a competências adquiridas no meio empresarial.

A Academia das Águas Livres tem como missão, desenvolver e valorizar as competências de gestão, técnicas e comportamentais específicas dos quadros e técnicos que trabalham ou venham a trabalhar em entidades do Setor da Água e Ambiente e pretende constituir-se como uma referência nacional, no que diz respeito ao desenvolvimento e partilha do conhecimento necessário a todos os que se preparam para intervir ou já intervêm na diversidade de Organizações e Instituições que integram este Setor. Para o desenvolvimento da sua atividade formativa, a Academia dispõe de condições privilegiadas e flexíveis ao nível das infraestruturas, abrangendo, para além do edifício da

formação com quatro salas devidamente equipadas e uma área de convívio para intervalos, espaços verdes sustentáveis e estacionamento. Conta ainda com uma bolsa de formadores altamente especializados nas matérias abordadas nos cursos, assegurando a resposta e acompanhando de forma inovadora as constantes evoluções e necessidades do mercado onde opera.

Ao nível das atividades principais (abastecimento de água em Alta e Baixa), as receitas da empresa resultam da procura dos seus clientes, atendendo que não se verifica qualquer necessidade de expansão da sua atividade, com exceção de novos clientes devido ao aumento do número de municípios em cada uma das áreas abastecidas pela EPAL. É importante salientar que tem vindo a ser desenvolvidas diversas ações com o objetivo de sensibilização para o uso eficiente da água, pelo que tem vindo a assistir-se, fruto de uma maior consciência ambiental dos seus clientes, a uma redução por essa via dos volumes fornecidos.

Ressalva-se ainda que apesar de não ser um aumento direto das suas vendas, o programa de redução de perdas de água tem permitido otimizar os seus gastos operacionais e, por conseguinte, uma melhor performance nos resultados da Empresa.

Ao nível das Outras Atividades referidas, e embora as mesmas representem um valor marginal face à apresentada pelas atividades principais, as mesmas representa uma efetiva e forte aposta na inovação e desenvolvimento da marca EPAL, procurando responder a oportunidades de negócio, consciente das condições que reúne para o efeito e das vantagens que advêm para si própria e para o País, em termos de prestígio, de experiência e de reforço do seu *know how*.

Instruções e recomendações para o Setor Empresarial do Estado

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

Para o processo orçamental de 2019, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017), atendendo que à data de elaboração do presente documento ainda não são conhecidas as instruções aplicáveis ao ano de 2019.

O PAO encontra-se suportado no Orçamento da EPAL para 2019 e no Plano de Investimentos 2019-2021, documentos que refletem um conjunto de atividades e investimentos estruturantes para o ano de 2019 e seguintes, visando trazer maior valor para o Cliente e para o Ambiente, assegurar um perfil financeiro sustentável e um adequado e justo retorno ao Acionista.

Foram ainda cumpridas todas as orientações governamentais em vigor, nomeadamente no que respeita às medidas de redução de gastos, cuja análise detalhada é feita no capítulo 5 do presente documento.

O PAO para 2019 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a empresa foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Juntamente com o plano de atividades são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente o balanço, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento.

Horizonte Temporal do PAO 2019

Dando cumprimento às orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como às Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017), e ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no presente documento, para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2019-2021, é apresentado o Plano de Investimentos para o mesmo período.

Aprovação da proposta de PAO para 2019

O Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para 2019 da EPAL foi aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018.

Pressupostos

Os pressupostos macroeconómicos encontram-se em linha com as recomendações do acionista e da Entidade Reguladora do Setor - ERSAR.

Pressupostos	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Euribor 3m	0,00%	0,00%	0,10%	0,10%
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Taxa das aplicações de tesouraria	0,01%	0,01%	0,24%	0,46%
Inflação - IHPC	1,40%	1,50%	1,40%	1,40%
Inflação - Eletricidade	11,14%	4,93%	2,50%	2,50%
IRC	21%	21%	21%	21%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)
Derrama Estadual	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)
	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os instrumentos previsionais de gestão abrangem o triénio 2019-2021.

Importa ainda salientar que a EPAL apresenta anualmente informação de natureza económica e financeira ao acionista e à entidade reguladora do setor, que permite uma avaliação dos rendimentos, gastos, ativos, capitais próprios e passivos da empresa de forma desagregada face às diferentes atividades que desenvolve.

Instrumento Previsional de Gestão

1. Plano de atividades anual

Missão

A sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. é uma empresa do setor empresarial do Estado que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A sociedade tem como missão conceber, construir, explorar e gerir os sistemas de abastecimento de água e de saneamento sob sua responsabilidade, envolvendo todas as atividades e negócios relacionados.

Assegurar a gestão delegada do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

Ser uma empresa de referência no setor da água e orientar-se pelas melhores práticas internacionais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende - a Água – e o ambiente, constituem a Visão da EPAL.

Política de Gestão

No âmbito do contexto organizacional da EPAL e da Águas do Vale do Tejo, e por forma a dar cumprimento à legislação e às normas aplicáveis e à missão, visão e valores, de modo socialmente responsável, económico e ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das/os trabalhadoras/es, assumem-se os seguintes compromissos:

- Gestão Delegada do Sistema Multimunicipal do Vale do Tejo – Assegurar a gestão delegada do Sistema da Águas do Vale do Tejo, nos termos do contrato de concessão e da legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades da sociedade perante o concedente e entidade reguladora;
- Responsabilidade empresarial - Garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados, essenciais para a saúde pública e para a preservação do ambiente, assegurando e disponibilizando os recursos necessários, nomeadamente a informação, o recurso a profissionais qualificados e implementação de planos, processos e procedimentos adequados para atingir os objetivos e metas;
- Satisfação dos/as Trabalhadores/as, Clientes e das outras Partes Interessadas – Auscultar e promover o reforço da satisfação, das necessidades e expectativas dos/as trabalhadores/as, clientes, e restantes partes interessadas, visando sempre a melhoria dos serviços prestados e as interfaces existentes;

- **Responsabilidade social** - Apoiar, promover e desenvolver ações socialmente responsáveis, assegurando o bem-estar dos/as seus/suas trabalhadores/as, através da implementação de práticas de organização do trabalho que potenciem a conciliação e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- **Melhoria contínua** - Desenvolver as atividades da Empresa de forma eficiente, eficaz e inovadora, otimizando os processos e os recursos necessários com o objetivo da promoção contínua do seu melhor desempenho;
- **Conhecimento e Formação** - Potenciar o conhecimento e a capacitação profissional das pessoas, através da adequação e atualização de competências, fomentando o seu envolvimento, criatividade e responsabilidade individual;
- **Preservação da condição humana** - Avaliar e controlar os perigos e riscos ao nível da saúde e segurança das pessoas, estimulando a sua participação no encontro de soluções que melhorem as condições de trabalho, prevenindo a ocorrência de lesões e afeções para a saúde e a ocorrência de acidentes;
- **Promover e implementar práticas de igualdade de género** – Garantir a participação equilibrada de homens e mulheres nas atividades profissionais, ao abrigo de políticas adequadas, como fator de desenvolvimento e de contributo ativo para a evolução da empresa, e da sociedade;
- **Integridade, transparência e ética** – Promover e assegurar práticas íntegras e transparentes de acordo com os princípios do pacto global das nações unidas e instruções nacionais e internacionais aplicáveis;
- **Desenvolvimento sustentável** - Contribuir ativa e responsavelmente para um futuro sustentado, promovendo a proteção do ambiente e o uso eco eficiente dos recursos naturais, prevenindo a poluição e acidentes ambientais em todas as suas atividades e contribuindo, sempre que possível, para a recuperação de passivos ambientais, compensação da pegada ecológica da Empresa e para a preservação da biodiversidade. Melhorar o desempenho energético e hídrico global, nomeadamente o uso e consumo de energia e a eficiência energética, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes, bem como reduzindo ou mantendo as perdas em níveis aceitáveis;
- **Reforço da resiliência** – Promover a adequada proteção da segurança das infraestruturas críticas, identificar e avaliar oportunidades e ameaças, definindo e planeando estratégias e táticas, de forma a potenciar a gestão dos riscos e de crises, no sentido de responder a situações de força maior ou de disrupção, garantindo a continuidade do negócio;
- **Segurança da informação** - Gerir, adequadamente, o risco dos sistemas de tecnologias de informação, contribuindo para uma utilização mais segura dos sistemas que suportam o negócio

de forma a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação da empresa e dos seus clientes;

- **Gestão dos Ativos** – gerir os ativos numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos e da otimização dos investimentos e da exploração, da maximização do ciclo de vida dos ativos, garantindo um equilíbrio entre o seu custo, risco de falha e desempenho e da melhoria da eficiência hídrica e energética;
- **Envolvimento da cadeia de fornecimento** – Fomentar os fornecedores e prestadores de serviços a partilharem os mesmos valores, estimulando a sua adesão ao compromisso de respeitar e aplicar as boas práticas implementadas, criando valor para ambas as partes.

Orientações estratégicas

A EPAL é uma Empresa do setor empresarial do Estado e que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

O Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, estabelece os princípios respeitantes à prestação do serviço público de abastecimento de água, tal como definido no Decreto-Lei n.º 190/81, de 4 de julho.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

De acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades/investimentos e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no seu Artigo 29.º.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos utilizadores e clientes.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações estratégicas gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

1. **Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
2. **Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais.
 - 2.2. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
 - 2.3. Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. **Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. **Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
5. **Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas.
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção.
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas.
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.

- 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
6. **Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.**
7. **Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais e internacionais.**

As orientações estratégicas gerais e específicas para o mandato de 2016/2018, bem como os objetivos respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados por Deliberação Unânime por Escrito, em 22 de setembro de 2017, na sequência da aprovação das orientações estratégicas fixadas para o Conselho de Administração da AdP SGPS, e que produz efeitos à data de eleição dos membros do Conselho de Administração da EPAL.

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

Instrumentos de planeamento, execução e controlo

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a EPAL dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

- i) **PAI – Plano Anual de Investimentos.** O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a Empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema de gestão SAP, não sendo possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de PAI e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (CA), independentemente do montante envolvido.

- ii) **Orçamento anual e controlo orçamental.** Anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa de todos os

responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o CA.

- iii) **Plano de Negócios.** O plano de negócios da Empresa é atualizado periodicamente. As atualizações periódicas implicam sempre proceder-se à atualização da informação histórica financeira, que servirá de base para ajustar as projeções, bem como rever os pressupostos macroeconómicos, fiscais e de atividade, em que se baseia o estudo em apreço. O plano de negócios da EPAL tem um período de projeção de 30 anos.

As aquisições de bens ou serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no sistema SAP, em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa.

A avaliação da execução do Plano de Investimentos e do Orçamento anual é feita mensalmente, sendo ainda elaborados relatórios de controlo de gestão trimestrais que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais, bem como o cumprimento das disposições legais, conforme decorre do disposto do n.º 7 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista, constando a mesma dos relatórios anuais de prestação de contas, que é disponibilizado publicamente no sítio da internet da EPAL.

2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento

Investimento

A EPAL tem 150 anos de existência, tendo o seu sistema de abastecimento de água sido construído e ampliado ao longo de décadas.

A área de intervenção da EPAL, até 1935, limitava-se ao abastecimento e distribuição de água ao concelho de Lisboa. A partir desse ano, a EPAL passou a abastecer em alta os municípios de Oeiras (1935), Cascais (1941), Azambuja (1945), Vila Franca de Xira (1946), Sintra, Loures e Odivelas (1948), Alenquer (1950), Alcanena (1955), Santarém (1958), Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço (1964), Cartaxo (1978), Amadora (1979), Mafra (1981), Torres Vedras (1988), Entroncamento e Torres Novas (1993), Ourém (1994), Vila Nova da Barquinha e Tomar (1995), Constância (1996), Porto de Mós e Leiria (1998), Batalha (2003) e o Sistema Multimunicipal Águas do Oeste (2003) que serve, para além dos municípios de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Alenquer e Torres Vedras já anteriormente abastecidos pela EPAL, os municípios de Alcobça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Rio Maior e Nazaré.

Os últimos investimentos de expansão do sistema de abastecimento (investimentos que geram acréscimo do volume de negócios) ocorreram já num passado distante, com a construção do adutor de Circunvalação (concluída em 2001), a ampliação do subsistema de Castelo do Bode (concluída em 2007) para fazer face ao alargamento do abastecimento aos municípios do Oeste, e o reforço do abastecimento ao município de Mafra (2007).

A partir daí o investimento da EPAL tem-se centrado na fiabilidade e segurança do sistema e na garantia da qualidade da água, apresentando o sistema de abastecimento um elevado grau de estabilidade, como se demonstra pela evolução dos ativos seguidamente apresentada no quadro seguinte:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Municípios abastecidos (nº) ⁽¹⁾	34	35	35	35	35	35	35	35
População abastecida (milhões hab.)	2,8	2,9	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,9
Sistema de Produção e Transporte								
Estações Tratamento em Alta (nº)	2	2	2	2	2	2	2	2
Condutas em Alta (km)	705	710	710	710	710	695	694	696
Estações Elevatórias em Alta (nº)	31	31	31	31	31	31	31	31
Reservatórios em Alta (nº)	28	28	28	28	28	28	28	28
Sistema de Distribuição								
Rede em Baixa (km)	1 429	1 430	1 434	1 448	1 446	1 448	1 446	1 445
Estações Elevatórias em Baixa (nº)	10	10	10	10	10	10	10	11
Reservatórios em Baixa (nº)	13	14	14	14	14	14	14	14
Ativo Fixo Tangível Líquido (milhões eur)	786,6	773,6	760,4	742,1	733,7	718,8	705,9	695,6

⁽¹⁾ abastecidos direta e indiretamente, incluindo o município de Lisboa

O valor do imobilizado (ativo fixo tangível líquido) tem até diminuído, fruto do esforço da Empresa em adaptar o seu sistema de abastecimento a um contexto de não crescimento da atividade e em que a capacidade instalada é suficiente, facto que recolocou o foco do investimento no aumento da eficiência operativa e na redução do risco de falha.

O sistema de abastecimento da EPAL é um sistema de grande dimensão, composto por 2 Estações de Tratamento de Água (ETA), 696 Km de Adutores, 1.445 Km de condutas de Rede de Distribuição, 42 Estações Elevatórias, 42 Reservatórios e 102 mil ramais de ligação, com um valor bruto do Ativo Fixo Tangível, a 31 de dezembro de 2017, de 1,4 mil milhões de euros, que gera uma amortização anual na ordem dos 25 milhões de euros (25,5 milhões de euros em 2017, prevendo-se idêntico montante de 25,5 milhões para 2018).

Manter esta base de ativos implica um investimento constante, que em termos médios deverá rondar um valor na ordem dos 26 milhões de euros/ano, equivalente ao valor das amortizações.

2.2 Metodologia

A EPAL elabora o Plano de Investimentos anualmente e sempre com um horizonte temporal para os 3 anos subsequentes.

A elaboração do novo Plano tem como ponto de partida o Plano em curso e a correspondente execução, sendo constituídos por grupos de trabalho transversais específicos / dedicados por natureza de ativo, que analisam os investimentos em curso e as necessidades de investimento futuras e apresentam as propostas de atualização.

A seleção dos investimentos foi suportada em análises multicritério e de risco, pelo que o Plano proposto para o próximo triénio já reflete o grau de prioridade dos investimentos de acordo com a metodologia que se explica de seguida, tendo como objetivo:

- a) Garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano;
- b) Assegurar um nível de serviço e um grau de segurança estratégico do sistema, capaz de responder em quantidade e qualidade às solicitações dos Clientes;
- c) Ser sustentável em termos económico-financeiros.

A abordagem metodológica desenvolvida na EPAL para a priorização de investimentos, validada pelo Conselho de Administração na fase de arranque do processo, foca a atenção em cada uma das naturezas de ativos da empresa, facto que originou a constituição de uma equipa designada de “Painel de Peritos”

(um grupo por cada natureza de ativo). Este painel é essencialmente composto por especialistas das Direções de Gestão de Ativos, Engenharia, Manutenção e Operação, embora para alguns tipos mais específicos de ativos, como os Contadores e Postos de Cloragem, tenham sido envolvidas também as direções de Clientes e de Controlo da Qualidade da Água, respetivamente. Foram ainda identificadas as necessidades associadas aos investimentos relacionados com segurança e saúde, junto da direção de Sustentabilidade Empresarial.

Cada grupo do “Painel de Peritos” segue a metodologia apresentada no quadro seguinte:

Complexidade	Categoria	Metodologia
Básica	Investimentos correntes	Propostas diretamente pelas áreas
Média	Novos ativos	Análise por parte do Painel de Peritos (Justificação custo – benefício)
Elevada	Reabilitação / Renovação	Análise por parte do Painel de Peritos (Análise de Risco ou Multicritério)
Estratégica	Investimentos Estratégicos	Baseado em estudos específicos ou em recomendações do Plano Diretor e Plano Geral da Rede, cujos resultados devem ser integrados na análise efetuada pelo Painel

Assim, as propostas para os **Investimentos Correntes** respeitam a investimentos associados a intervenções normalmente simples (ex.: substituição de instrumentação), mas que importa concretizar para assegurar o normal funcionamento das infraestruturas essenciais à exploração do Sistema da EPAL.

O s grupos analisam ainda as propostas de Investimentos em **Novos Ativos**, as quais são acompanhadas de justificação dos investimentos a realizar.

Para a análise dos **Investimentos em Reabilitação/Renovação** de grandes naturezas de ativos (correspondentes a cada grupo do Painel), utilizam-se metodologias de análise de risco para a Rede de Distribuição, Rede de Adução, Reservatórios, Captações, Estações Elevatórias e Postos de Transformação. No caso dos Postos de Cloragem, as necessidades de investimento foram identificadas pelo Grupo de Trabalho “Análise e Definição da Estratégia a Adotar ao Nível da Cloragem na Rede da EPAL”. De ressaltar que as propostas de investimentos referentes à ETA da Asseiceira e à ETA de Vale da Pedra, face à sua singularidade e importância estratégica, são objeto de análise específica por parte dos respetivos responsáveis.

Por outro lado, os grupos referidos incorporam na sua análise as conclusões dos estudos referentes a **Investimentos no Desenvolvimento Estratégico do Sistema**. Os investimentos que recaem nesta categoria resultam das recomendações do Plano Diretor/ Plano Geral da Rede bem como da elaboração de estudos específicos face a necessidades prementes da empresa ou a oportunidades de mercado para expandir ou diversificar o negócio da EPAL (ex.: aqueduto do Alviela; ETA de Vale da Pedra; Asseiceira 0% Energia; Duplicação dos troços não duplicados do Adutor de Castelo do Bode). A sua justificação está, pois, suportada nos referidos estudos.

Rede de distribuição de Lisboa

A proposta de investimentos para a rede de distribuição de Lisboa tem em consideração os seguintes fatores:

- A análise das áreas prioritárias para reabilitação, resultante da aplicação de uma matriz multicritério, conjugando o resultado da aplicação de uma análise de risco (80%) com fatores económicos (20%) às diferentes áreas de suspensão da rede. Atendendo às características deste ativo (1.400 km de rede malhada em Lisboa), a matriz multicritério resulta da conjugação da (i) análise de risco às áreas prioritárias para reabilitação, que se baseia em critérios relacionados com o desempenho esperado (idade/material) e o desempenho real (nº avarias /ano /100 km), com a criticidade da área de suspensão em termos do nº clientes equivalentes afetados, (ii) com a análise de custos de manutenção vs de reabilitação dessas áreas. Esta análise é efetuada diretamente no Sistema de Informação Geográfica, sem o qual não seria possível localizar as áreas com prioridade de reabilitação mais elevada indicada pela matriz;
- Recomendações do Plano Geral da Rede (Plano Estratégico);
- Ampliação da rede.

Rede de adução

A identificação dos investimentos efetuada para a rede de adução tem por base as recomendações estratégicas do Plano Diretor de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento da EPAL, estudos específicos (ex.: Aqueduto do Alviela; Duplicação dos troços não duplicados do Adutor de Castelo do Bode), bem como a aplicação de uma análise de risco, tendo-se adotado a definição generalizada de risco, como sendo $R = P \times C$, em que P é a probabilidade de falha dos diferentes troços (idade, material, tipo de escoamento, nº avarias /ano /100 km, resultado de inspeções) e C a consequência da falha desses troços (redundância, relevância).

Reservatórios

As propostas de intervenções em reservatórios resultam igualmente de uma análise de risco, fortemente apoiada nos resultados das inspeções, ensaios de estanqueidade (% perdas) e segurança (acessibilidade) em termos de probabilidade; e de relevância (importância estratégica/ redundância) e autonomia (capacidade de armazenamento) em termos de consequência.

Captações, Estações Elevatórias e Postos de Transformação

A decisão de se intervir, em termos de reabilitação/remodelação/substituição, em Captações, Estações Elevatórias ou nos Postos de Transformação, baseou-se numa análise de risco.

Assim, numa primeira fase, o trabalho consistiu na análise da criticidade de cada um dos ativos para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Numa segunda fase, procedeu-se à análise da probabilidade de falha do desempenho dos mesmos ativos, através de um método semi-quantitativo.

Tendo sido seguida uma abordagem semelhante para estes três tipos de ativos, descreve-se seguidamente, a título de exemplo, os critérios utilizados na análise de Risco: Desempenho (obsolescência dos equipamentos, anomalias, inadequação à exploração) x Criticidade (relevância e redundância).

Postos de Cloragem

No caso dos Postos de Cloragem foram consideradas as indicações do Grupo de Trabalho – Análise e Definição da Estratégia a Adotar ao Nível da Cloragem na Rede da EPAL, com objetivos que, dependendo da instalação, podem incluir:

- Aumento significativo da segurança das pessoas, quer colaboradores como na envolvente;
- Aumento da fiabilidade da instalação devido a obsolescência dos equipamentos;
- Redução dos custos de exploração e manutenção;
- Adequação a regimes de exploração atuais, aumentando a eficácia da exploração do PC com conseqüente melhoria na gestão da qualidade da água.

Relativamente aos investimentos nos **Sistemas de Informação**, os mesmos refletiram as necessidades definidas no PESI (Plano Estratégico dos Sistemas de Informação) aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o processo de elaboração do novo PAI foi ainda articulado com a Direção de Laboratório, no sentido contemplar as medidas de natureza de investimento identificadas no PSA (**Plano de Segurança da Água**).

Por fim, o resultado de todo processo foi apresentado ao Conselho de Administração com as respetivas metodologias e justificações, tendo o mesmo solicitado alguns esclarecimentos e pequenos ajustamentos, após os quais aprovou a versão final do novo Plano de Investimentos.

2.3 Plano de Investimentos 2019-2021

Tendo em consideração a metodologia anteriormente enunciada, o Conselho de Administração da EPAL aprovou o Plano de Investimentos da EPAL para o período 2019-2021 na sua Reunião n.º 34, de 29 de agosto de 2018.

O investimento previsto visa criar condições para a sustentabilidade dos ativos, dando cumprimento aos objetivos para a qualidade da água destinada ao consumo humano e assegurar um nível de serviço e um grau de segurança estratégico do sistema, capaz de responder em quantidade e qualidade às solicitações dos Clientes, procurando ao mesmo tempo ser sustentável em termos económico-financeiros.

O **Plano de Investimentos para o triénio 2019-2021**, cuja desagregação por natureza se apresenta em anexo, ascende a **94,3 milhões de euros**, dos quais **11,8 milhões de euros transitam de anos anteriores**.

Milhares de euros

Investimento	2019	2020	2021	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	5 702	2 182	3 919	11 802
B - Iniciados no período 2019-2021	18 098	31 918	32 481	82 498
TOTAL	23 800	34 100	36 400	94 300

Apresenta-se, no quadro seguinte, o **detalhe dos investimentos em curso**, identificando a parte já realizada em anos anteriores, o valor a realizar em cada um dos anos do triénio e o valor remanescente a realizar após o triénio.

Milhares de euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2019	2019	2020	2021	> 2021	TOTAL
Adutor Vila Franca de Xira / Ralis - Grandes Obras de Reabilitação	1 744	1 650	160	2 500	0	6 054
ETA Vale da Pedra - Parque armazenamento lamas desidratadas	202	700	0	0	0	902
Requalificação do Edifício Social do Recinto dos Olivais	194	300	100	0	0	594
Estação Elevatória de Vila Franca de Xira - Remodelação dos Quadros Electricos MT	50	250	100	0	0	400
Estação Elevatória de Vila Fria - Instalação de conduta entre a casa de água de chegada do Adutor de Circunvalação e a compressão para Porto Salvo	50	250	0	0	0	300
Edifício da Sede - Reabilitação	595	200	250	250	0	1 295
Reabilitação de Conduitas da Rede de Distribuição DN menor ou = 400 - ENG	3 196	180	0	0	0	3 376
PEPE - Estudos/auditorias energéticas e equipamento de medição e monitorização	34	172	74	146	0	426
Reabilitação do Muro dos Barbadinhos	15	161	0	0	0	176
AQUAmatrix - MIGRAÇÃO TECNOLÓGICA	160	150	0	0	0	310
Uniformização das Centrais Telefónicas da EPAL	45	150	50	50	0	295
ETA Vale Pedra-Remodelação da linha de tratamento	15 671	100	0	0	0	15 771
Outros	5 286	1 439	1 448	973	0	9 146
TOTAL	27 243	5 702	2 182	3 919	0	39 046
% de execução (acumulada)	70%	84%	90%	100%		

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2019-2021. O investimento iniciado no período compreende investimentos recorrentes, a aquisição de bens, capitalização de encargos, bem como novos investimentos.

Milhares de euros

B - Investimento iniciado no período 2019-2021	2019	2020	2021	TOTAL
Recorrente	4 955	5 007	5 214	15 176
Aquisição de bens	3 477	3 131	3 435	10 043
Capitalização de encargos	1 500	1 500	1 500	4 500
C - Novos investimentos	8 166	22 281	22 332	52 778
<i>Investimentos de Substituição</i>	<i>5 294</i>	<i>18 063</i>	<i>17 685</i>	<i>41 042</i>
<i>Outros investimentos</i>	<i>2 872</i>	<i>4 218</i>	<i>4 647</i>	<i>11 736</i>
TOTAL	18 098	31 918	32 481	82 498

Os novos investimentos que seguidamente se detalham não geram acréscimo do volume de negócios e respeitam na sua grande maioria a investimentos de substituição/reabilitação.

Milhares de euros

C - Novos Investimentos Iniciados no Período	Ano de início	Realização no triénio			Valor global previsto
		2019	2020	2021	
Aqueduto Alviela - Grandes Obras de Reabilitação (Troço 3)	2019	600	5 000	2 150	7 750
Estação Elevatória dos Olivais -Reabilitação	2019	700	2 000	1 600	4 300
Adutor de Castelo do Bode - Projecto para duplicação dos troços não duplicados	2019	150	300	3 200	3 650
Empreitada de reabilitação da adutora entre a Zona Média Olivais/Campo de Ourique	2019	50	750	2 700	3 500
Reabilitação de Conduitas da Rede de Distribuição DN menor ou = 400 - ENG (2018/2020)	2019	800	1 200	1 000	3 000
Empreitada de reabilitação da Adutora Telheiras/Alfragide	2019	50	450	2 450	2 950
ETA Asseiceira 0% - Redução do consumo de energia e produção de energia	2019	300	1 000	1 200	2 500
Empreitada de reabilitação da Adutora Camarate/Sacavém - Várzea de Loures	2019	50	600	1 350	2 000
Empreitada de reabilitação da Adutora da Calçada de Carriche	2020	30	1 000	950	1 980
Conduitas de Água Tratada de Vale da Pedra -Reabilitação	2020	0	900	900	1 800
Projeto 100% EPAL - Telheiras	2019	900	900	0	1 800
Reabilitação da Obra Especial de Vala Real (ACB)	2019	250	850	600	1 700
Aqueduto Alviela - Grandes Obras de Reabilitação (Troço 5)	2020	0	140	1 300	1 440
Aqueduto Alviela - Grandes Obras de Reabilitação (Troço 4)	2020	0	500	850	1 350
Estação Elevatória de Zona Alta dos Olivais - remodelação	2019	700	400	0	1 100
ETA da Asseiceira - 1.ª Linha: Bateria de Filtração - Construção Civil	2019	300	700	0	1 000
Conduto de Água Bruta de Valada DN1000	2021	0	0	700	700
ETA da Asseiceira - Intervenções Gerais de Construção Civil	2019	230	400	0	630
Subestação Vila Franca De Xira - Novo disjuntor de entrada	2019	200	400	0	600
Intervenções em Recintos Operacionais (e acessos)	2019	250	150	100	500
Edifícios S. Sebastião da Pedreira - Reabilitação e Ampliação - Edifício Destinado a Habitação e Comércio	2019	65	350	0	415
Aqueduto Alviela - Grandes Obras de Reabilitação (Troço 2)	2020	0	410	0	410
Outros		2 541	3 881	1 282	7 703
TOTAL		8 166	22 281	22 332	52 778

Relativamente aos novos investimentos com expressão material, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa” (no caso, 9,0 milhões de euros), a EPAL não tem nenhum investimento iniciado no período, seja de expansão, novo ou de substituição, que ultrapasse esses limiares, conforme se demonstra:

Euros

Orçamento anual 2019	TOTAL
Despesas de Investimento	23.800.000
CMVMC	1.798.164
FSE	30.704.239
Gastos com pessoal	25.826.203
Outros gastos operacionais	8.060.530
TOTAL	90.189.135
10% do Orçamento 2019	9.018.914

Destacam-se os principais investimentos a efetuar no período 2019-2021, bem como a identificação das respetivas fontes de financiamento. O financiamento deste Plano de Investimentos será assegurado através do *cash flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), com exceção do investimento de

“Remodelação da ETA Vale Pedra” que se prevê contar com o apoio de fundos comunitários no âmbito do POSEUR, no valor estimado de 6,5 milhões de euros, a receber em dezembro de 2018. Não há portanto recurso a endividamento.

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	Orçamento			Total	Fonte de Financiamento
		2019	2020	2021	2019 - 2021	
Garantia de Capacidade		467	1.375	1.255	3.097	
Ampliação - Cidade	Destacam-se os projetos “Parque Florestal de Monsanto” e “Cidade Universitária”	50	640	855	1.545	Auto-Financiamento
Ampliação da Rede de Distribuição	A ampliação destina-se a dar resposta a novos abastecimentos (extensão de rede e novos ramais em rede existente)	400	400	400	1.200	Auto-Financiamento
Rede de Adução	Duplicação dos troços do Adutor de Castelo do Bode atualmente não duplicados, conferindo uma maior robustez ao sistema de abastecimento em termos de fiabilidade e redundância	0	300	0	300	Auto-Financiamento
Outros	Outros	17	35	0	52	Auto-Financiamento
Garantia de Fiabilidade e Segurança		11.207	21.529	27.457	60.192	
Renovação da Rede de Adução	Reabilitação de Conduções Adutoras do Sistema de Produção e Transporte, destacando-se: - Adutor Vila Franca-Ralis - reabilitação de parte da sua extensão, com especial enfoque nas juntas da tubagem, nos troços onde se verifica instabilidade das encostas, e em alguns túneis; - O braço Especial de Vale Real; - Conduções de Água de Vale da Pedra; Aquaduto Alviela - Investimentos associados à implementação do preconizado na análise estratégica de soluções alternativas ao Aqueduto do Alviela; Reabilitação de Conduções Adutoras do Sistema de Distribuição, destacando-se: - Adutora Telheiras/Alfragide; - Adutora da Calçada de Carriche; - Adutora Camarate/Sacavém - Várzea de Loures.	3.275	11.560	20.025	34.860	Auto-Financiamento
Renovação da Rede de Distribuição	Reabilitação de condutas na rede de Lisboa, tendo por objetivo assegurar uma idade média compatível com a eficiência operativa desejável para o Sistema de Distribuição, nomeadamente ao nível da fiabilidade, consistência e qualidade de serviço prestado ao cliente, tendo como uma das naturais consequências a redução das avarias na Rede de Distribuição.	2.316	2.800	2.850	7.966	Auto-Financiamento
Reabilitação de Estações Elevatórias e Reservatórios	Reabilitação das duas estações elevatórias dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos (já conduída), visando a melhoria de segurança e fiabilidade do seu funcionamento; Recuperação e beneficiação geral dos componentes interiores e exteriores de diversos reservatórios, com destaque para o de Alcanhões, visando a garantia da qualidade da água armazenada e o prolongamento por um prazo bastante alargado da vida útil da estrutura.	2.218	3.540	1.820	7.578	Auto-Financiamento
Contadores	Aquisição de novos contadores necessários não só no âmbito da atividade de manutenção preventiva (substituição dos contadores que atingem o prazo legal de verificação ou o período ótimo de renovação, refletindo-se positivamente na diminuição das perdas aparentes através da redução do tempo médio de serviço destes contadores), como também para a constituição de reserva que permita a substituição curativa de medidores que se encontrem inoperacionais devido a avaria.	1.519	1.426	1.452	4.397	Auto-Financiamento
ETA's	Intervenções Gerais na ETA da Azeiteira, incluindo a otimização da zona de armazenamento e doseamento de cloro.	322	682	262	1.266	Auto-Financiamento
Adaptação de Instalações	Melhoria da fiabilidade e segurança das instalações, destacando-se a estabilização dos muros de suporte de terras em Almóster, remodelação dos PT da Sede.	191	275	180	646	Auto-Financiamento
Monitorização e controlo	Campanhas de deteção de fugas em condutas de grande diâmetro na Rede de Lisboa e limitrofes, reconversão dos medidores de caudal instalados em ZMC/rede de Lisboa e aquisição de loggers (renovação do parque de loggers afetos às ZMC da rede de distribuição de Lisboa e monitorização das VVP na rede de distribuição de Lisboa.	210	115	155	480	Auto-Financiamento
Outros	Outros	1.156	1.131	713	2.999	Auto-Financiamento
Garantia de Qualidade		1.104	2.052	1.339	4.495	
Laboratórios	Renovação de equipamentos laboratoriais e beneficiação de equipamento fixo de laboratório.	550	600	790	1.940	Auto-Financiamento
ETA Azeiteira	Reabilitação do Canal de Água Filtrada da Linha de 500.000 m3/dia da ETA da Azeiteira.	324	712	12	1.048	Auto-Financiamento
Construção/Remodelação dos Postos de Cloragem	Investimentos de reformulação e construção dos PC de Vila Franca de Xira e A-dos-Bispos, respetivamente, resultantes da estratégia definida ao nível da cloragem na empresa.	30	400	470	900	Auto-Financiamento
ETA Vale da Pedra (1)	Remodelação da linha de tratamento da ETA de Vale da Pedra e reabilitação dos órgãos, instalações e infraestruturas existentes, de modo a assegurar uma capacidade de produção real efetiva da água tratada de 240 mil m3/dia. Esta intervenção pretende assegurar o cumprimento das crescentes exigências da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, possibilitando ultrapassar a menor qualidade da água	100	0	0	100	Fundos Comunitários (POSEUR) e Auto-financiamento
Outros	Outros	100	340	67	507	Auto-Financiamento
Sustentabilidade e Inovação		4.108	3.014	1.580	8.702	
Eficiência energética	Investimentos de otimização energética associados ao Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) e Azeiteira 0% (redução do consumo e produção de energia).	2.029	2.780	1.346	6.155	Auto-Financiamento
Monitorização e controlo	Instalação de Sistemas de Telemetria em Condomínios em Lisboa e Implementação do AMR - Automatic Meter Reading nos Grandes Clientes directos da EPAL no Município de Lisboa.	1.100	120	120	1.340	Auto-Financiamento
Parque de Lamas	Gestão de Lamas Desidratadas na ETA de Vale da Pedra.	710	0	0	710	Auto-Financiamento
Outros	Outros	269	114	114	497	Auto-Financiamento
Tecnologias de Informação e Comunicação		2.455	1.840	1.705	6.000	
Infraestruturas e Telegestão	Manutenção do Sistema de Telegestão.	660	580	680	1.920	Auto-Financiamento
Aquamatrix	Gestão do Sistema AQUAmatrix.	570	405	380	1.355	Auto-Financiamento
Sistemas de Gestão	Adaptações no âmbito do RGPD e PortL41/2018, novos desenvolvimentos no sistema de manutenção, implementação de soluções e softwares específicos de apoio às atividades obras, recursos humanos e jurídicos.	430	310	110	850	Auto-Financiamento
Outros	Outros	795	545	535	1.875	Auto-Financiamento
Outros Investimentos		4.480	4.290	3.064	11.834	
Adaptação de Instalações	De entre os investimentos de adaptação de instalações, destaca-se a reabilitação do Edifício Sede e a remodelação das Oficinas de Vila Franca de Xira.	2.116	2.020	1.060	5.196	Auto-Financiamento
Capitalização de Encargos	Capitalização de Encargos.	1.500	1.500	1.500	4.500	Auto-Financiamento
Outros	Outros	844	770	504	2.119	Auto-Financiamento
Total		23.800	34.100	36.400	94.300	

1 Financiamento de 50% do investimento elegível, o que corresponde a um subsídio de cerca de 6,5 milhões de EUR, a receber em 2018, para um investimento que se iniciou em 2016 (ver quadro investimentos que transitam de anos anteriores). O valor remanescente é financiado por autofinanciamento.

2.4 Sistema de acompanhamento de investimentos

No que concerne ao Investimento programado para 2019, prevê-se um valor de **23,8 milhões de euros**.

Milhares de euros

Investimento	PAO 2018	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Variação
	29 000	16 500	23 800	44%

Tendo como objetivo um acompanhamento mais específico dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constituem o Anexo 1 deste documento:

- Plano (data 31/08/2018): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da EPAL para 2019;
- Seleção investimentos (31/08/2018): identifica as **10 empreitadas** com maior valor plurianual (2019-2021) com execução prevista em 2019, as 10 empreitadas com maior valor em 2019 e as **5 empreitadas** propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar foi o maior valor de execução previsto para 2019);
- Fichas (data 31/08/2018): de cada uma das **5 empreitadas** a monitorizar individual e periodicamente. Estas fichas apresentam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

Este modelo de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal.

Seguidamente apresentam-se as empreitadas que irão ser monitorizadas e que se encontram no anexo II:

Empreitada para efeitos do acompanhamento:	Descrição:
Reabilitação do Adutor Vila Franca de Xira / Ralis	N o troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente (betão armado pré-esforçado) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal (1500 mm), sendo que no troço

	da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente (chapa de aço), bem como do túnel.
Projeto 100% EPAL – Telheiras	Criação de um parque fotovoltaico na cobertura do reservatório de Telheiras.
Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)	A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".
Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros	Pretende-se com este investimento executar as obras de ligação de novos ramais e fazer a ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa, dando resposta a solicitações dos novos e antigos clientes. O objetivo principal é dar resposta às necessidades dos novos clientes e à melhoria do serviço prestado a todos os clientes de Lisboa. Inclui as obras de condutas até DN 300 mm e de extensão não superior a 300 metros.
Estação Elevatória dos Olivais I – Reabilitação	Reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos da EE dos Olivais, visando a melhoria de segurança e fiabilidade do seu funcionamento.

Endividamento

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, fica limitado a 2%.

Conforme definido nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material deve ser incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

A EPAL reduz em 13% o seu nível de endividamento financeiro bruto em 2019, face a 2018, visto amortizar a parcela prevista do financiamento existente (exclusivamente contratado junto do BEI), sem

necessidade de recorrer a qualquer outra forma de endividamento, cumprindo os limites de endividamento indicados.

No capítulo 5 - Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão do presente relatório, é apresentada a evolução do endividamento da Empresa.

3. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (*“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”*), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (*“IAS/IFRS”*) e normas interpretativas (*“SIC/IFRIC”*), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2018.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2017 - demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da EPAL de 16 de março de 2018;
- PAO 2018 – respeitam aos valores inscritos na proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018, e que se encontra nesta data em apreciação pela Tutela;
- Exercícios de 2018 e 2019 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual
- Projeções para 2020 e 2021- apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual.

As demonstrações financeiras previsionais, e respetiva informação acessória, encontram-se inseridas na plataforma SIRIEF, com a maior decomposição possível.

3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ativos não correntes						
Ativos intangíveis	5.973.333	5.760.000	5.760.000	5.546.667	5.333.333	5.120.000
Ativos fixos tangíveis	695.604.184	699.111.998	686.460.357	683.998.921	691.009.871	701.181.934
Investimentos financeiros	98.463	98.463	99.800	99.800	93.745	93.745
Propriedades de Investimento	13.479.013	13.399.960	13.399.960	13.320.907	13.241.854	13.162.801
Clientes e outros ativos não correntes	15.126.677	11.447.001	14.163.549	14.877.042	11.083.259	10.715.112
Total dos ativos não correntes	730.281.670	729.817.421	719.883.667	717.843.337	720.762.062	730.273.592
Ativos correntes						
Inventários	144.949	144.949	129.642	129.642	146.842	148.761
Clientes	15.382.742	16.980.897	17.785.855	16.234.246	17.072.781	16.450.143
Outros ativos correntes	90.552.766	78.170.134	91.277.547	93.962.608	92.798.200	77.945.798
Caixa e seus equivalentes	25.712.103	24.392.281	21.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766
Total dos ativos correntes	131.792.560	119.688.261	130.401.428	112.788.437	113.672.237	101.273.468
Total do ativo	862.074.229	849.505.682	850.285.094	830.631.773	834.434.299	831.547.060
Capital Próprio						
Capital social	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Reservas e outros ajustamentos	228.202.201	222.930.113	237.999.480	247.835.993	243.487.139	237.806.467
Resultados transitados	184.673.900	199.960.304	184.673.900	184.673.901	199.744.118	215.357.387
Resultado líquido do exercício	50.071.575	51.257.916	49.182.567	49.677.865	52.393.122	53.322.853
Total do Capital próprio	612.947.677	624.148.333	621.855.947	632.187.759	645.624.379	656.486.707
Passivos não correntes						
Provisões	609.135	609.135	385.535	505.535	505.535	505.535
Empréstimos	117.575.342	101.742.981	101.666.506	89.138.298	78.689.509	68.274.361
Fornec e out passivos não correntes	800.525	6.525	187.145	187.145	0	0
Impostos diferidos passivos	36.842.018	35.909.301	36.241.798	36.241.798	35.049.953	33.829.601
Subsídios ao investimento	28.846.935	33.815.508	33.973.458	32.437.482	31.518.578	30.242.601
Total dos passivos não correntes	184.673.955	172.083.450	172.454.442	158.510.257	145.763.575	132.852.098
Passivos correntes						
Empréstimos	15.832.361	15.832.361	15.908.836	12.604.662	10.329.637	10.415.148
Fornecedores	8.505.301	5.684.685	6.696.107	6.320.539	7.804.522	6.652.700
Outros passivos correntes	30.898.427	26.648.727	26.145.978	20.637.804	20.414.985	20.526.113
Estado e outros entes públicos	9.216.509	5.108.126	7.223.784	370.751	4.497.201	4.614.294
Total do passivo corrente	64.452.597	53.273.898	55.974.705	39.933.757	43.046.345	42.208.255
Total do passivo	249.126.553	225.357.349	228.429.147	198.444.014	188.809.920	175.060.353
Total do passivo e do capital próprio	862.074.229	849.505.682	850.285.094	830.631.773	834.434.299	831.547.060

Demonstração da Posição Financeira Previsional 2019 (Trimestral)

Unidade: Euros	2019			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Ativos não correntes				
Ativos intangíveis	5.706.667	5.653.333	5.600.000	5.546.667
Ativos fixos tangíveis	685.001.937	683.602.054	682.207.445	683.998.921
Investimentos financeiros	99.800	99.800	99.800	99.800
Propriedades de Investimento	13.380.197	13.360.433	13.340.670	13.320.907
Clientes e outros ativos não correntes	10.967.186	11.270.832	11.574.484	14.877.042
Total dos ativos não correntes	715.155.787	713.986.454	712.822.400	717.843.337
Ativos correntes				
Inventários	129.642	129.642	129.642	129.642
Clientes	20.158.177	19.998.105	19.689.447	16.234.246
Outros ativos correntes	95.261.904	81.365.178	81.586.642	93.962.608
Caixa e seus equivalentes	30.569.024	18.310.897	10.165.583	2.461.941
Total dos ativos correntes	146.118.746	119.803.822	111.571.313	112.788.437
Total do ativo	861.274.533	833.790.276	824.393.713	830.631.773
Capital Próprio				
Capital social	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Reservas e outros ajustamentos	269.663.703	230.317.649	230.317.648	247.835.993
Resultados transitados	202.192.244	202.192.245	202.192.246	184.673.901
Resultado líquido do exercício	12.419.466	24.838.932	37.258.399	49.677.865
Total do Capital próprio	634.275.414	607.348.827	619.768.293	632.187.759
Passivos não correntes				
Provisões	415.535	445.535	475.535	505.535
Empréstimos	96.426.771	94.250.857	91.334.190	89.138.298
Fornec e out passivos não correntes	187.145	187.145	187.145	187.145
Impostos diferidos passivos	36.241.798	36.241.798	36.241.798	36.241.798
Subsídios ao investimento	33.589.464	33.205.470	32.821.476	32.437.482
Total dos passivos não correntes	166.860.713	164.330.805	161.060.144	158.510.257
Passivos correntes				
Empréstimos	15.340.654	15.417.702	12.526.467	12.604.662
Fornecedores	7.883.721	7.900.690	5.295.694	6.320.539
Outros passivos correntes	26.049.281	23.567.488	22.826.916	20.637.804
Estado e outros entes públicos	10.864.750	15.224.764	2.916.200	370.751
Total do passivo corrente	60.138.406	62.110.645	43.565.277	39.933.757
Total do passivo	226.999.119	226.441.449	204.625.421	198.444.014
Total do passivo e do capital próprio	861.274.533	833.790.276	824.393.713	830.631.773

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	157.535.336	160.152.446	155.357.192	158.450.006	163.563.465	164.679.665
Prestação de serviços	1.719.069	1.718.013	1.718.000	1.718.000	1.619.272	1.647.658
Volume de Negócios	159.254.404	161.870.459	157.075.192	160.168.006	165.182.737	166.327.322
Custo das Vendas/Varição dos inventários	1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164	1.778.315	1.801.494
Margem Bruta	157.478.606	160.081.869	155.303.603	158.369.842	163.404.423	164.525.828
Fornecimentos e serviços externos	30.940.312	31.525.335	30.033.199	30.704.239	32.119.430	32.743.400
Gastos com pessoal	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	26.610.403	27.345.539
Amortizações, dep. e reversões exercício	25.486.278	26.084.573	25.496.597	26.553.822	27.381.436	26.520.324
Provisões e reversões do exercício	1.051.278	859.460	779.460	1.320.000	914.204	908.631
Outros gastos operacionais	7.024.367	7.347.841	7.268.409	8.060.530	8.968.644	8.975.409
Subsídios aos Investimento	1.275.977	1.531.427	1.470.977	1.535.977	1.535.977	1.535.977
Outros proveitos e ganhos operacionais	4.007.184	3.847.100	3.785.316	3.841.925	3.760.535	3.835.746
Resultados operacionais	73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248
Gastos financeiros	2.225.917	1.737.275	1.707.558	1.429.135	1.341.963	1.188.543
Rendimentos financeiros	550.520	468.646	684.346	640.000	577.684	536.155
Resultados Financeiros	(1.675.398)	(1.268.629)	(1.023.212)	(789.135)	(764.279)	(652.388)
Resultados antes de impostos	72.116.581	72.785.406	69.968.415	70.493.815	71.942.538	72.751.860
Imposto sobre o rendimento do exercício	(22.045.006)	(21.527.489)	(20.785.849)	(20.815.951)	(19.549.417)	(19.429.007)
Resultado líquido do exercício:	50.071.575	51.257.916	49.182.567	49.677.865	52.393.122	53.322.853

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2019 (Trimestral)

Unidade: Euros	2019				Anual
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Vendas	39.612.502	39.612.502	39.612.502	39.612.502	158.450.006
Prestação de serviços	429.500	429.500	429.500	429.500	1.718.000
Volume de Negócios	40.042.002	40.042.002	40.042.002	40.042.002	160.168.006
Custo das Vendas/Variação dos inventários	449.541	449.541	449.541	449.541	1.798.164
Margem Bruta	39.592.461	39.592.461	39.592.461	39.592.461	158.369.842
Fornecimentos e serviços externos	7.676.060	7.676.060	7.676.060	7.676.060	30.704.239
Gastos com pessoal	6.456.551	6.456.551	6.456.551	6.456.551	25.826.203
Amortizações, dep. e reversões exercício	6.638.456	6.638.456	6.638.456	6.638.456	26.553.822
Provisões e reversões do exercício	330.000	330.000	330.000	330.000	1.320.000
Outros gastos operacionais	2.015.132	2.015.132	2.015.132	2.015.132	8.060.530
Subsídios aos Investimento	383.994	383.994	383.994	383.994	1.535.977
Outros proveitos e ganhos operacionais	960.481	960.481	960.481	960.481	3.841.925
Resultados operacionais	17.820.738	17.820.738	17.820.738	17.820.738	71.282.950
Gastos financeiros	357.284	357.284	357.284	357.284	1.429.135
Rendimentos financeiros	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
Resultados Financeiros	(197.284)	(197.284)	(197.284)	(197.284)	(789.135)
Resultados antes de impostos	17.623.454	17.623.454	17.623.454	17.623.454	70.493.815
Imposto sobre o rendimento do exercício	(5.203.988)	(5.203.988)	(5.203.988)	(5.203.988)	(20.815.951)
Resultado líquido do exercício:	12.419.466	12.419.466	12.419.466	12.419.466	49.677.865

3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	196.383.526	197.618.439	190.884.263	195.971.022	196.872.200	197.999.061
Pagamentos a fornecedores	(37.340.215)	(44.443.609)	(38.554.756)	(39.328.254)	(40.454.737)	(41.328.786)
Pagamentos ao pessoal	(36.003.043)	(38.023.279)	(38.574.603)	(38.385.921)	(38.890.277)	(39.401.816)
Fluxo gerado pelas operações	123.040.268	115.151.551	113.754.904	118.256.847	117.527.186	117.268.459
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(21.037.406)	(26.897.344)	(26.897.344)	(29.958.059)	(21.098.001)	(21.135.167)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à at. operacional	(23.749.671)	(23.666.855)	(27.887.858)	(28.562.270)	(20.902.121)	(21.795.751)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	(44.787.077)	(50.564.199)	(54.785.203)	(58.520.329)	(42.000.122)	(42.930.918)
Fluxo de atividades operacionais	78.253.191	64.587.352	58.969.701	59.736.518	75.527.064	74.337.541
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	511.215	501.736	496.133	501.094	-	-
Juros e Rendimentos Similares	109.733	248.646	464.612	420.000	577.684	536.155
Subsídios de Investimento	-	6.500.000	6.500.000	-	-	-
Outros Ativos	50.000.000	44.500.000	87.500.000	60.000.000	60.000.000	65.000.000
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	50.620.948	51.750.381	94.960.745	60.921.094	60.577.684	65.536.155
Pagamentos respeitantes a:						
Investimentos financeiros	(5.439)	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	(12.674.256)	(31.510.660)	(13.317.163)	(22.776.680)	(31.258.333)	(33.366.667)
Activos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	(60.000.000)	(28.500.000)	(87.500.000)	(60.000.000)	(50.000.000)	(50.000.000)
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(72.679.695)	(60.010.660)	(100.817.163)	(82.776.680)	(81.258.333)	(83.366.667)
Fluxo das atividades de Investimento	(22.058.747)	(8.260.279)	(5.856.418)	(21.855.586)	(20.680.649)	(17.830.511)
Atividades de financiamento						
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento						
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	(18.109.607)	(15.832.361)	(15.832.361)	(15.832.361)	(12.569.687)	(10.329.637)
Juros e gastos similares	(2.064.122)	(1.757.275)	(1.727.383)	(1.448.960)	(1.341.963)	(1.188.543)
Dividendos	(39.777.838)	(40.057.260)	(40.057.260)	(39.346.053)	(39.742.292)	(41.914.497)
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(59.951.568)	(57.646.895)	(57.617.004)	(56.627.374)	(53.653.942)	(53.432.678)
Fluxo das atividades de financiamento	(59.951.568)	(57.646.895)	(57.617.004)	(56.627.374)	(53.653.942)	(53.432.678)
Variações de caixa e seus equivalentes	(3.757.124)	(1.319.822)	(4.503.721)	(18.746.442)	1.192.473	3.074.352
Caixa e seus equivalentes no início do período	29.469.227	25.712.103	25.712.103	21.208.383	2.461.941	3.654.414
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25.712.103	24.392.281	21.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Abertura - Saldo de disponibilidades						
Caixa e Depósitos à Ordem	5.969.227	7.712.103	7.712.103	6.208.383	2.461.941	3.654.414
Depósito a Prazo	73.500.000	18.000.000	18.000.000	15.000.000	-	-
Total - Saldo de disponibilidades	79.469.227	25.712.103	25.712.103	21.208.383	2.461.941	3.654.414
Equivalentes de Caixa	50.000.000	-	-	-	-	-
Valor líquido de abertura	29.469.227	25.712.103	25.712.103	21.208.383	2.461.941	3.654.414
Fecho - Saldo de disponibilidades						
Caixa e Depósitos à Ordem	7.712.103	6.392.281	6.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766
Depósito a Prazo	18.000.000	18.000.000	15.000.000	-	-	-
Total - Saldo de disponibilidades	25.712.103	24.392.281	21.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766
Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	-	-
Valor líquido de abertura	25.712.103	24.392.281	21.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2019 (Trimestral)

	Unidade: Euros	2019			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		46.721.091	49.594.286	50.038.474	49.617.171
Pagamentos a fornecedores		(9.071.229)	(9.143.953)	(11.969.120)	(9.143.953)
Pagamentos ao pessoal		(9.017.504)	(11.687.192)	(9.742.747)	(7.938.478)
Fluxo gerado pelas operações		28.632.358	28.763.141	28.326.607	32.534.740
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(2.426.484)	(18.354.383)	(9.177.192)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operaci		(9.163.420)	(6.529.904)	(6.652.383)	(6.216.562)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais		(9.163.420)	(8.956.388)	(25.006.766)	(15.393.754)
Fluxo de atividades operacionais		19.468.938	19.806.753	3.319.841	17.140.986
Atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		-	-	-	501.094
Juros e Rendimentos Similares		105.000	105.000	105.000	105.000
Subsídios de Investimento		-	-	-	-
Outros Ativos		-	60.000.000	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento		105.000	60.105.000	105.000	606.094
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(4.043.155)	(5.362.726)	(5.400.013)	(7.970.785)
Outros Ativos		-	(60.000.000)	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento		(4.043.155)	(65.362.726)	(5.400.013)	(7.970.785)
Fluxo das atividades de Investimento		(3.938.155)	(5.257.726)	(5.295.013)	(7.364.691)
Atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos					
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento		-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(5.807.902)	(2.098.859)	(5.807.902)	(2.117.697)
Juros e gastos similares		(362.240)	(362.240)	(362.240)	(362.240)
Dividendos		-	(39.346.053)	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento		(6.170.142)	(41.807.153)	(6.170.142)	(2.479.937)
Fluxo das atividades de financiamento		(6.170.142)	(41.807.153)	(6.170.142)	(2.479.937)
Variações de caixa e seus equivalentes		9.360.641	(27.258.126)	(8.145.314)	7.296.358
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.208.383	30.569.024	3.310.897	(4.834.417)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30.569.024	3.310.897	(4.834.417)	2.461.941

Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa

A atividade financeira da EPAL tem-se pautado ao longo dos últimos anos por uma constante regularidade na execução dos respetivos fluxos financeiros, tendência que se prevê que venha a suceder para o período 2019/2021. As notas seguintes pretendem explicitar os valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de **recebimento de clientes** mantém um constante volume de recebimentos previstos, encontrando-se expurgado do valor recebido pela EPAL a título das taxas pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa, incluídas nas faturas da Empresa, e que são mensalmente entregues ao Município. Por não ser um rendimento da empresa, esses valores encontram-se registados na rubrica Outros Pagamentos/Recebimentos, de modo a neutralizar esses movimentos;
- A **variação prevista na rubrica de pagamento a fornecedores** decorre sobretudo da perspectiva de redução do prazo médio de pagamentos;
- Os **pagamentos a pessoal** incluem não só as remunerações líquidas pagas aos trabalhadores da Empresa, mas também as retenções de IRS e segurança social, bem como os encargos sobre remunerações. Encontram-se incluídas ainda nesta rubrica os pagamentos a pré-reformados, sendo que os pagamentos dos complementos de reforma são reembolsados pelo Fundo de Pensões no final de cada ano, pelo que o impacto do valor anual é neutro;
- O **pagamento de imposto sobre o rendimento** inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta a pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte. Em 2019 o acréscimo decorre do aumento da taxa de derrama estadual para o lucro tributável superior a 35 milhões de euros que, no caso da EPAL, tem um impacto significativo;
- Os **outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional** incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos recebimentos da gestão delegada com a AdVT, assim como as taxas municipais recebidas dos clientes da EPAL e entregues à Câmara Municipal de Lisboa. Encontram-se ainda incluído nesta rubrica os valores recebidos dos clientes da componente tarifária acrescida, e que trimestralmente são entregues à AdVT, conforme decorre do disposto do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- Os **recebimentos de ativos fixos tangíveis** incluem exclusivamente o recebimento anual resultante do acordo com a AdVT (pertencente anteriormente à ex-Águas do Oeste), respeitante à alienação dos subsistemas de abastecimento de Alenquer/Torres Vedras e Arruda dos Vinhos/ Sobral de Monte Agraço, e que apresenta um plano de reembolso anual que termina em 2033;
- Em 2018 a rubrica de recebimento referente a **subsídios ao investimento** inclui o montante participado pelo POSEUR, decorrente do investimento de “Remodelação da ETA Vale Pedra”;
- A rubrica de **outros ativos** (quer pagamentos quer recebimentos) reflete os montantes do apoio de tesouraria que a EPAL contratualizou com o seu acionista único (ADP SGPS, SA), no âmbito da política de tesouraria do Grupo Águas de Portugal, a qual preconiza genericamente que a holding gere centralmente as necessidades de financiamento das suas empresas participadas, recorrendo quando necessário às empresas que possuam excedentes financeiros;
- A variação verificada na rubrica de **pagamento de ativos fixos tangíveis** decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o ano de 2019, com o consequente pagamento a fornecedores;

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os **pagamentos de empréstimos obtidos** incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela EPAL, de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de **juros e gastos similares** apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com os serviços bancários e com as garantias dos financiamentos BEI, que são pagas à DGTF;
- Os **dividendos** previstos serem distribuídos ao acionista representa 80% do resultado líquido do exercício imediatamente anterior.

A EPAL cumpre o Princípio de Unidade de Tesouraria conforme decorre do disposto no artigo 135.º da Lei de Orçamento do Estado para 2018, em articulação com o artigo 104.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018.

Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela EPAL, foi solicitado ao IGCP, nos termos definidos no n.º 5 e 6 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do

cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu Ofício n.º 13973/2018, de 4 de setembro, exarado o respetivo despacho em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, de alguns serviços bancários.

Adicionalmente ressalva-se que o Grupo AdP adotou um conceito extensível a todas as entidades do Grupo, incluindo a EPAL, no qual foi definido que as aplicações financeiras que se caracterizam por ser imediatamente convertíveis em dinheiro e com risco insignificante de perda de valor devem ser consideradas como caixa e equivalentes de caixa, desde que a sua maturidade não exceda 6 meses.

4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas

Para o período 2019-2021, não se considerou qualquer nova atividade geradora de encargos ou receitas, sendo que no âmbito da atual reorganização do setor das águas e atendendo ao papel de referência que a EPAL detém, como maior empresa portuguesa operadora do setor, podem vir a ser acometidas novas responsabilidades, por forma a aumentar escala e criar sinergias de gestão no seio do Grupo Águas de Portugal.

5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão

Conforme já referido no capítulo inicial, a EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2019 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017), designadamente os seguintes princípios financeiros de referência:

- O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018. Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa;
- Crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira da Empresa (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro);
- Ao nível da eficiência operacional, proceder à otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, e visto tratar-se de uma empresa com EBITDA não negativo, assegurar no seu conjunto a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e do EBIT (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro);
- Assegurar que o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017 (n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Conforme disposto no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, deverão ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2017:
 - Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e

das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);

- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que estejam previstas nos respetivos planos de atividade e orçamento (n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, nos termos do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Nos casos aplicáveis e acima referidos, onde se refere “o ano anterior” ou “2017”, considerou-se, pelo facto de ainda não estarem disponíveis as orientações para o exercício de 2019, o exercício económico de 2018.

Ressalva-se ainda que a EPAL não detém nem prevê deter em 2019 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

5.1. ENVIDAMENTO

Conforme já foi referido no capítulo 2 do presente relatório, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, fica limitado a 2%.

Tal como definido nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa. Ainda e nos termos dessa disposição legal, a

proposta de novos investimentos com expressão material deve ser incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

A EPAL reduz em 13% o seu nível de endividamento financeiro bruto em 2019, face a 2018, visto amortizar a parcela prevista do financiamento existente (exclusivamente contratado junto do BEI), sem necessidade de recorrer a qualquer outra forma de endividamento, cumprindo os limites de endividamento indicados.

A evolução do endividamento financeiro da EPAL é a seguinte:

Endividamento Financeiro	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ2019O/2018E		
	Unidade: Milhões Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	Meur	%
Endividamento financeiro bruto	133,4	117,6	117,6	101,7	89,0	78,7		-15,8	-13%

O financiamento do Programa de Investimentos da EPAL, desde o início do século XXI, tem sido garantido exclusivamente com recurso ao *cash flow* gerado pela atividade e a endividamento bancário, uma vez que a Empresa não tem beneficiado de fundos comunitários.

Para financiamento do seu Programa de Investimentos, a EPAL utilizou, entre 2002 e 2010, ao abrigo do Contrato de Financiamento EPAL III com o Banco Europeu de Investimento (BEI), 185 milhões de EUR de empréstimos de médio e longo prazo. Desde essa data a EPAL procedeu ao financiamento do seu programa de investimentos na íntegra através do *cash flow* gerado pela atividade, não tendo havido necessidade de recurso a empréstimos bancários.

Para 2019 não se prevê o recurso a novos financiamentos, estimando-se apenas amortizar a parcela anual dos financiamentos existentes contratados junto do BEI, num total de 15,8 milhões de euros.

Não estão igualmente previstos quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado existente.

A atual solidez financeira da Empresa e a evolução prevista conforme se demonstra nas atuais projeções permitem antever que a tendência dos últimos anos se mantenha, isto é, que os investimentos a realizar no triénio 2019-2021 sejam suportados integralmente por via de auto financiamento.

Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos tem sido possível assegurar uma forte componente de auto financiamento das despesas de investimento, que tem permitido manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma forte solidez financeira.

Apresenta-se de seguida a taxa média de financiamento, considerando o capital médio em dívida em cada período de análise, constatando-se uma redução da taxa média de juro desde 2016, atendendo à atual conjuntura económica e financeira, onde para 2019 se prevê uma redução de cerca de 17% dos juros incorridos com o financiamento da Empresa, assim como uma redução de 5% da taxa média de juro.

Taxa de Financiamento (médio)	2017	2018		2019	2020	2021	Δ2019O/2018E	
		Real	PAO				Estimativa	Orçamento
Unidade: Milhões Euros								
Capital médio em dívida *	142,5	125,5	125,5	109,7	95,4	83,9	-15,8	-13%
Juros anuais	2,3	1,5	1,5	1,2	1,0	0,8	-0,2	-17%
Taxa média de juro	1,6%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%	-0,1 p.p.	-5%

* Média entre o capital em dívida no início e final de cada período

No que respeita às projeções para 2020 e 2021, perspetiva-se uma redução face a 2019 da taxa média de juro, apesar da repartição que a empresa tem nos seus financiamentos BEI, onde atualmente aqueles que têm a taxa fixa representam cerca de 60% do valor total em dívida. Desta forma, e com a amortização das linhas que anualmente se verificam, o peso absoluto destas linhas leva a que a redução dos gastos financeiros não seja tão acentuada.

A empresa cumpre o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2018, reduzindo o seu endividamento global face ao ano anterior em 5,9% (n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), calculado nos termos do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, consubstanciado na seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Os valores aplicáveis são os seguintes:


Rubricas	Valores (milhões EUR)
FR _t Financiamento Remunerado 2019	101,7
FR _{t-1} Financiamento Remunerado 2018	117,6
Capital _t Capital Social 2019	150,0
Capital _{t-1} Capital Social 2018	150,0
Novos Investimentos > 10%	0,0
Investimentos _t Orçamento ou > 10 MEUR	

$$\text{Endividamento} = \frac{(101,7 - 117,6) + (150,0 - 150,0) - 0,0}{117,6 + 150,0} = -5,9\%$$

5.2. EBITDA



De acordo com as orientações emanadas da DGTF através das instruções transmitidas sobre a elaboração dos instrumentos de gestão previsionais de gestão, para o ano de 2018, nomeadamente no seu ponto 3 – Princípios de Referência, do ofício 5127, de 29 de novembro de 2017, o valor do EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações), deverá ser superior ao verificado no ano anterior, tendo em vista garantir a sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

Os valores do EBITDA apurados a partir das rubricas da demonstração de resultados da empresa são os seguintes:

EBITDA	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprim.
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção		
Resultado operacional	73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248		
Amortizações, dep. e reversões exercício	25.486.278	26.084.573	25.496.597	26.553.822	27.381.436	26.520.324		
Subsídio ao Investimento	1.275.977	1.531.427	1.470.977	1.535.977	1.535.977	1.535.977		
EBITDA	98.002.280	98.607.180	95.017.248	96.300.796	98.552.276	98.388.595	1,4%	

Exclusivamente com base nos valores da demonstração de resultados, verifica-se um incremento do EBITDA em cerca de 1,4%, face ao período homólogo, no entanto, as circunstâncias e especificidades quer da empresa, quer das alterações legislativas a ela aplicáveis, levam à necessidade de proceder a ajustamentos para apuramento do EBITDA real, comparável e sobretudo adequado à gestão.

Decorrente das alterações legislativas com impacto na EPAL, e à semelhança do preconizado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para a evolução dos gastos operacionais, se forem ajustados os efeitos decorrentes da aplicação do disposto em instrumentos de contratação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), assim como os encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, ao nível do EBITDA teríamos:

EBITDA	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprim.
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção		
Resultado operacional	73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248		
Amortizações, dep. e reversões exercício	25.486.278	26.084.573	25.496.597	26.553.822	27.381.436	26.520.324		
Subsídio ao Investimento	1.275.977	1.531.427	1.470.977	1.535.977	1.535.977	1.535.977		
EBITDA	98.002.280	98.607.180	95.017.248	96.300.796	98.552.276	98.388.595	1,4%	
Ajustes DLEO								
Indemnizações	784.619	1.656.661	1.537.941	1.210.890	1.700.000	1.700.000		
Reversões Salariais	0	0	0	0	0	0		
Artigo 21.º LOE (Acordo empresa)	628.389	911.754	1.207.863	1.289.149	1.377.891	1.466.632		
EBITDA Ajustado	99.415.288	101.175.595	97.763.052	98.800.836	101.630.167	101.555.227	1,1%	

Em qualquer dos cenários acima analisados **a empresa cumpre sempre a Instrução de crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sua sustentabilidade económica e financeira** (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro).

5.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL (EBIT)

No ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro, preconiza-se a otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios. Adicionalmente, e sendo uma empresa com EBITDA não negativo, deverá assegurar, no seu conjunto, a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e do EBIT, face a 31 de dezembro de 2016 ou a outros valores que entretanto tenham sido autorizados pelas tutelas.

Atendendo que o n.º1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, derroga e substitui a instrução sobre a necessidade de redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (e que será avaliada no ponto seguinte), a análise deste ponto versará apenas sobre a melhoria do EBIT. No caso em apreço, e conforme já foi referido, será o exercício de 2018 o ano base comparável com a projeção para 2019 (e não o ano de 2016 conforme indicado nas IPG para 2018).

EBIT	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprim.
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
EBIT		73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248	0,4%	✓

Verifica-se pois o crescimento do EBIT em 0,4% face ao ano de 2018. De igual forma, como avaliado o EBITDA ajustado (ponto anterior), entende-se que, para efeitos de análise, no caso do EBIT deverão ser corrigidos todos os efeitos decorrentes da aplicação do disposto em instrumentos de contratação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), assim como os encargos decorrentes das indemnizações por rescisão.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do EBIT (e do EBIT ajustado) para o período em análise:

EBIT	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprim.
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
EBIT		73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248	0,4%	✓
Ajustes DLEO									
Indemnizações		784.619	1.656.661	1.537.941	1.210.890	1.700.000	1.700.000		
Reversões Salariais		0	0	0	0	0	0		
Artigo 21.º LOE (Acordo empresa)		628.389	911.754	1.207.863	1.289.149	1.377.891	1.466.632		
EBIT Ajustado		75.204.987	76.622.450	73.788.173	73.847.085	75.494.899	76.281.071	0,1%	✓

Em qualquer dos cenários acima analisados **a empresa cumpre sempre a Instrução de crescimento do EBIT face ao ano anterior de forma a garantir a otimização da sua estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional** (ponto 3. do O fício Circular 5127, de 29 de novembro).

5.4. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A EPAL tem vindo desde 2010 a proceder a uma acentuada redução dos seus gastos operacionais, designadamente Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e Gastos com Pessoal, gerando resultados líquidos sistematicamente bastante positivos, e, em regra, sempre crescentes.

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 55.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do Decreto-Lei de execução orçamental para 2018.

O artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica os termos em que os gastos operacionais das empresas públicas deverão ser aferidos, de modo a promover o referido equilíbrio operacional, e que são os seguintes:

5.4.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)

O n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica, para efeitos do disposto no artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, que o rácio dos gastos operacionais corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017. Como já foi referido, o apuramento será feito face ao ano de 2018, e não a 2017.

No que respeita à rubrica de gastos com pessoal, importa desde já referir, sem prejuízo do desenvolvimento que será feito no ponto 5.4.2.1. do presente relatório, dos ajustamentos efetuados:

- O artigo 21.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 veio repor a aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial, medida esta com impacto na EPAL, onde havia sido suspensa a aplicação do respetivo Acordo de Empresa (AE).
- Estabelece ainda o n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que ao valor total dos gastos com o pessoal devem ser ajustados os efeitos das indemnizações por rescisão. Sem prejuízo do desenvolvimento que este tema terá no ponto específico deste relatório relacionado com recursos humanos, as indemnizações por rescisão inscritas no orçamento da empresa resultam essencialmente da renovação do quadro de pessoal que a EPAL tem necessidade imperiosa de efetuar, visto que tem um efetivo de trabalhadores com uma média etária elevada, sobretudo em áreas operacionais relacionadas com a Manutenção e Operação.
- O PREVPAP é um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral com o Estado. No caso da EPAL procedeu-se à integração de 9 trabalhadores que prestavam serviço na Empresa, pelo que o valor considerado na rubrica de gastos com pessoal foi ajustado, atendendo que era anteriormente registado em fornecimento e serviços externos (este ajuste foi aplicado apenas à análise individual da rubrica de gastos com o pessoal e não ao nível dos gastos operacionais, pois antes da integração nos quadros da empresa estes gastos eram reconhecidos em fornecimentos e serviços externos);
- Sendo aplicável à EPAL o disposto na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, o acionista AdP SGPS procedeu à eleição de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas, que não integra o Conselho Fiscal. Esta nova estrutura de fiscalização veio substituir a anterior, que apenas dispunha de um Fiscal Único, ou seja, verificou-se um aumento quer do número de membros do órgão de fiscalização, quer da respetiva remuneração associada.

Face ao exposto, os valores que respeitam ao apuramento do indicador GO/VN, conforme indicado no n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para o período 2017 a 2021, é o seguinte, constatando-se que o rácio em apreço é inferior ao verificado em 2018, cumprindo assim o disposto na Lei:

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164	1.778.315	1.801.494
FSE (b)	30.940.312	31.525.335	30.033.199	30.704.239	32.119.430	32.743.400
Gastos com Pessoal (C)	23.054.544	23.020.737	23.244.799	23.326.164	23.532.512	24.178.907
(1) GO Total (a+b+c)	55.770.654	56.334.662	55.049.587	55.828.566	57.430.257	58.723.801
(2) Volume de Negócio	159.254.404	161.870.459	157.075.192	160.168.006	165.182.737	166.327.322
GO/VN (1) / (2)	35,0%	34,8%	35,0%	34,9%	34,8%	35,3%


O s valores acima indicados resultam dos apresentados na demonstração dos resultados apresentados no capítulo 3 do presente documento, considerando os ajustamentos efetuados na rubrica de Gastos com Pessoal, decorrentes das correções efetuadas já referidas e previstas n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, cuja decomposição é a seguinte (e desenvolvidos no ponto 5.4.2.1. do presente relatório):

Recursos Humanos - Ajustamentos	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ajustamentos						
Rescisões / Indeminizações	(784.619)	(1.656.661)	(1.537.941)	(1.210.890)	(1.700.000)	(1.700.000)
Acordo de Empresa (AE)	(628.389)	(911.754)	(1.207.863)	(1.289.149)	(1.377.891)	(1.466.632)
	(1.413.008)	(2.568.415)	(2.745.804)	(2.500.040)	(3.077.891)	(3.166.632)

Importa ainda salientar e referir, por serem imposições legais que, considerando os ajustamentos respeitantes à inclusão dos trabalhadores no âmbito do PREVPAP, bem como o aumento decorrente da alteração legal que levou a que a EPAL passasse a dispor de um Conselho Fiscal, os ajustamentos totais seriam os seguintes:

Recursos Humanos - Ajustamentos	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Reversão reduções remuneratórias	0	0	0	0	0	0
Rescisões / Indeminizações	(784.619)	(1.656.661)	(1.537.941)	(1.210.890)	(1.700.000)	(1.700.000)
Acordo de Empresa (AE)	(628.389)	(911.754)	(1.207.863)	(1.289.149)	(1.377.891)	(1.466.632)
PREVPAP		0	(145.658)	(289.809)	(289.809)	(289.809)
Conselho Fiscal	0		(50.742)	(64.095)	(64.095)	(64.095)
Total	(1.413.008)	(2.568.415)	(2.942.203)	(2.853.943)	(3.431.794)	(3.520.536)

Assim, e nesse pressuposto, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN) passaria a apresentar os seguintes valores:


GO/VN Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019/2018E	Cumprimento
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
CMVMC (a)	1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164	1.778.315	1.801.494		
FSE (b)	30.940.312	31.525.335	30.033.199	30.704.239	32.119.430	32.743.400		
Gastos com Pessoal (C)	23.054.544	23.020.737	23.048.399	22.972.260	23.178.608	23.825.003		
(1) GO Total (a+b+c)	55.770.654	56.334.662	54.853.188	55.474.662	57.076.353	58.369.897		
(2) Volume de Negócio	159.254.404	161.870.459	157.075.192	160.168.006	165.182.737	166.327.322		
GO/VN (1) / (2)	35,0%	34,8%	34,9%	34,6%	34,6%	35,1%	-0,3 p.p.	

Apesar de não estar a ser expurgado da rubrica de gastos com pessoal (o que no entendimento da EPAL deveria suceder, pois faz parte da sua política contabilística e que tem respaldo nas normas internacionais de contabilidade em vigor), os valores integram a capitalização dos gastos com pessoal verificado em cada exercício, e cujo valor é adicionado aos investimentos efetivamente realizados. Tal advém essencialmente de o acompanhamento das empreitadas ser efetuado com o recurso aos trabalhadores internos da EPAL (Direção de Engenharia), não recorrendo dessa forma a subcontratação externa (nomeadamente fiscalização). Por ser uma mera "reclassificação contabilística", ao não ser expurgado esse valor aos gastos com pessoal, influencia artificialmente o valor da rubrica, não se apresentando assim a totalidade efetiva dos gastos com pessoal em cada exercício. Ressalva-se contudo que para o período em análise, por não terem existido nem se anteverem variações significativas, o efeito não influencia o cumprimento do rácio GO/VN.

O s valores respeitantes à capitalização de gastos são os seguintes:

Recursos Humanos - Capitalizações Unidade: Euros	2017 Real	2018 PAO	2018 Estimativa	2019 Orçamento	2020 Projeção	2021 Projeção
	1.216.117	1.338.850	1.304.735	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Apresenta-se, para efeitos do nível de cumprimento das orientações, o apuramento do rácio GO/VN da EPAL para a proposta de orçamento de 2019, conforme decorre do previsto n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, verificando-se um pleno cumprimento da orientação vigente:

GO/VN Unidade: Euros	2019 Orçamento	2018 Estimativa	2017 Real	2010 Real	2019/2010	2019/2018	2019/2017	Cumprimento
CMVMC (a)	1.798.164	1.771.590	1.775.798	2.810.388	-36,0%	1,5%	1,3%	
FSE (b)	30.704.239	30.033.199	30.940.312	39.231.068	-21,7%	2,2%	-0,8%	
Gastos com Pessoal (C)	23.326.164	23.244.799	23.054.544	31.651.741	-26,3%	0,4%	1,2%	
(1) GO Total (a+b+c)	55.828.566	55.049.587	55.770.654	73.693.198	-24,2%	1,4%	0,1%	
(2) Volume de Negócio	160.168.006	157.075.192	159.254.404	147.454.719	8,6%	2,0%	0,6%	
GO/VN (1) / (2)	34,9%	35,0%	35,0%	50,0%	-15,1 p.p.	-0,2 p.p.	-0,2 p.p.	

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado

em 2018 (n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, ajustado com o ano anterior, ao invés de 2017).

5.4.2. Redução de Gastos Operacionais

O n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica que deverão ser inferiores a 2017 (conforme referido será considerado o ano de 2018) os seguintes gastos operacionais:

- Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (*alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio*);
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (*alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio*);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (*alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio*).

Mais indica o n.º 4 do mesmo artigo que o eventual acréscimo dos gastos operacionais acima referidos apenas poderá ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análises custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Nos pontos subsequentes apresenta-se a informação respeitante aos gastos operacionais que constam no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, os quais deverão ser inferiores ou iguais aos verificados em 2017.

5.4.2.1. Gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (*alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio*)

O artigo 21.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 veio repor a aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial, medida esta com impacto na EPAL, onde havia sido suspensa a aplicação do respetivo Acordo de Empresa (AE). Esta medida teve implicações desde 2017, designadamente:

- Com efeitos a janeiro de 2017 as remunerações relativas a subsídios de refeição, ajudas de custo, trabalho extraordinário ou suplementar e trabalho noturno;

- Anuidades e progressões de carreira – reposição, em julho de 2017, de 50% do montante dos direitos adquiridos, sem efeitos retroativos;
- Em 2018, para além da reposição dos restantes 50% do montante dos direitos adquiridos das anuidades e progressões de carreira, a aplicação do AE implicará ainda o pagamento de mais uma anuidade e os ajustamentos salariais decorrentes das progressões. Refira-se ainda que indiretamente acaba por ter um impacto mais abrangente, pois afeta todos os subsídios e remunerações variáveis indexados à própria remuneração, nomeadamente o valor hora que serve de base ao cálculo do trabalho suplementar;
- Para 2019 o impacto traduz-se no pagamento de mais uma anuidade e nos ajustamentos salariais decorrentes das progressões.

Estabelece ainda o n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que ao valor total dos gastos com o pessoal devem ser ajustados os efeitos das indemnizações por rescisão. Sem prejuízo do desenvolvimento que este tema terá no ponto específico deste relatório relacionado com recursos humanos, as indemnizações por rescisão inscritas no orçamento da empresa resultam essencialmente da renovação do quadro de pessoal que a EPAL tem necessidade imperiosa de efetuar, visto que tem um efetivo de trabalhadores com uma média etária elevada, sobretudo em áreas operacionais relacionadas com a Manutenção e Operação.

Deste modo, para garantir as atuais necessidades e assegurar a transição e passagem de conhecimento atempadas, considera-se imprescindível proceder o quanto antes ao reforço dos quadros de pessoal, considerando-se que em 2019 se dará continuidade ao processo iniciado em 2018, num âmbito estruturante da empresa com base num programa de rejuvenescimento, que prevê que no período compreendido entre 2018 e 2020 se assegure a substituição de cerca de 130 trabalhadores com mais de 60 anos de idade.

Assim, os valores respeitantes às correções constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, são os seguintes:

Recursos Humanos - Ajustamentos	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ajustamentos						
Rescisões / Indemnizações	(784.619)	(1.656.661)	(1.537.941)	(1.210.890)	(1.700.000)	(1.700.000)
Acordo de Empresa (AE)	(628.389)	(911.754)	(1.207.863)	(1.289.149)	(1.377.891)	(1.466.632)
	(1.413.008)	(2.568.415)	(2.745.804)	(2.500.040)	(3.077.891)	(3.166.632)

Desta forma, a evolução dos gastos com pessoal ajustados com as correções constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para efeitos do cumprimento das orientações, é a seguinte:

Recursos Humanos - Ajustamentos Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Gastos com Pessoal (DR)	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	26.610.403	27.345.539		
Ajustamentos	(1.413.008)	(2.568.415)	(2.745.804)	(2.500.040)	(3.077.891)	(3.166.632)		
Rescisões / Indeminizações	(784.619)	(1.656.661)	(1.537.941)	(1.210.890)	(1.700.000)	(1.700.000)		
Acordo de Empresa (AE)	(628.389)	(911.754)	(1.207.863)	(1.289.149)	(1.377.891)	(1.466.632)		
Gastos com Pessoal ajustados	23.054.544	23.020.737	23.244.799	23.326.164	23.532.512	24.178.907	0,4%	✘

Embora marginalmente, assiste-se assim ao aumento dos gastos com pessoal de 0,4% (correspondente a 81.365 euros) face ao período homólogo, que se justifica integralmente pela aplicação de normativos legais aos quais a EPAL se encontra sujeita, conforme já referido, e que se entende ser necessário proceder, para o correto apuramento dos gastos de pessoal, os seguintes dois ajustamentos:

- O primeiro ajustamento decorre do facto do Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prever a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos. Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 25.º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado - PREVPAP.

O PREVPAP é um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral com o Estado.


No caso da EPAL procedeu-se à integração de 9 trabalhadores, pois eram trabalhadores sujeitos a poder hierárquico, de disciplina e direção, e a horário de trabalho, sendo as funções em causa correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, não tendo assim os trabalhadores vínculo jurídico adequado.

O valor ajustado considerado na rubrica de gastos com pessoal tinha correspondência em fornecimento e serviços externos até ao final do 1.º semestre de 2018.

- O segundo ajustamento efetuado resulta da aplicação do disposto na Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público.

De modo a adequar à Lei a sua estrutura de fiscalização, o acionista AdP SGPS procedeu em 16 de março de 2018 à eleição de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas, que não integra o Conselho Fiscal. Esta nova estrutura de fiscalização veio assim substituir a anterior, que apenas dispunha de um Fiscal Único, verificando-se por essa via um aumento quer do número de membros do órgão de fiscalização, quer da respetiva remuneração associada, a qual se encontra indexada à remuneração do Presidente do Conselho de Administração.

Desta forma, a evolução dos gastos com pessoal ajustados com as correções constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e conjugadas com os ajustamentos das imposições legais decorrentes do PREVPAP e da nomeação de um Conselho Fiscal, para efeitos do cumprimento das orientações, é a seguinte:

Recursos Humanos - Ajustamentos Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Gastos com Pessoal (DR)	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	26.610.403	27.345.539		
Ajustamentos	(1.413.008)	(2.568.415)	(2.942.203)	(2.853.943)	(3.431.794)	(3.520.536)		
Rescisões / Indemnizações	(784.619)	(1.656.661)	(1.537.941)	(1.210.890)	(1.700.000)	(1.700.000)		
Acordo de Empresa (AE)	(628.389)	(911.754)	(1.207.863)	(1.289.149)	(1.377.891)	(1.466.632)		
PREVPAP	0	0	(145.658)	(289.809)	(289.809)	(289.809)		
Conselho Fiscal	0	0	(50.742)	(64.095)	(64.095)	(64.095)		
Gastos com Pessoal ajustados	23.054.544	23.020.737	23.048.399	22.972.260	23.178.608	23.825.003	-0,3%	

Com estes ajustamentos, a empresa cumpre a instrução de assegurar que os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como com os ajustamentos decorrentes das imposições legais respeitantes ao PREVPAP e à nomeação de um Conselho Fiscal, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

O n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, refere que o acréscimo dos gastos operacionais referidos no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (e onde se incluem os gastos com pessoal em análise neste ponto), apenas poderão ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Face ao exposto, e considerando que:

- a) Verifica-se a situação excecional dos ajustamentos preconizados (PREVPAP e constituição de um Conselho Fiscal), decorrentes de imposições legais;
- b) Os gastos com os trabalhadores considerados no PREVPAP não geram custos adicionais para a Empresa, por anteriormente esses valores estarem considerados em rubricas de fornecimento e serviços externos;
- c) A análise do custo-benefício encontra-se ainda sustentada por um lado pela diminuição do total dos gastos com pessoal comparável face ao período homólogo e, por outro lado, por se verificar que o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, é inferior ao verificado no ano anterior;

Vem a EPAL solicitar a necessária autorização, conforme disposto n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, que permita o acréscimo dos gastos com pessoal para 2019, decorrentes da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP e do aumento verificado pela constituição de um Conselho Fiscal, e cujo impacto total é de 76.715 euros, correspondente a uma variação marginal de 0,8%,

5.4.2.2. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

Em consonância com o disposto alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior.


No que respeita às deslocações, ajudas de custo e alojamento apenas se consideraram os gastos incorridos respeitantes a atividades que predominantemente são exercidas na área de intervenção da EPAL. Foram ainda expurgados os custos incorridos com as atividades complementares (Aquamatrix, W one, Análises Laboratoriais, Formação, entre Outros Serviços), atendendo que são atividades que geram proveitos adicionais à atividade principal da Empresa, bem como os gastos incorridos com a gestão delegada na AdVT.

Em relação aos gastos com a frota automóvel foram considerados todos os gastos com frota automóvel, os quais são coletados no sistema de contabilidade analítica da EPAL de forma individualizada, ou seja, viatura a viatura, através de um sistema de ordens internas agregadas pela matrícula de cada viatura.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2018:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE						
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	18.641	18.400	18.536	18.400	20.500	20.500
Frota Automóvel	2.029.388	1.753.783	1.787.908	1.738.263	1.884.073	1.925.945
	2.048.029	1.772.183	1.806.444	1.756.663	1.904.573	1.946.445

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2019	2018	2017	2019/2018	Cumprimento
	Unidade: Euros Orçamento	Estimativa	Real		
FSE					
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	18.400	18.536	18.641	-0,7%	
Frota Automóvel	1.738.263	1.787.908	2.029.388	-2,8%	
	1.756.663	1.806.444	2.048.029	-2,8%	

A empresa cumpre a **Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, são inferiores aos verificados no ano anterior** (alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

5.4.2.3. Conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

Conforme disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2018:

Consultoria, estudos e pareceres	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Consult., estudos e pareceres	489.271	479.038	445.000	435.000	400.000	400.000
	489.271	479.038	445.000	435.000	400.000	400.000

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Consultoria, estudos e pareceres	2019	2018	2017	2019/2018	Cumprimento
Unidade: Euros	Orçamento	Estimativa	Real		
Consult., estudos e pareceres	435.000	445.000	489.271	-2,2%	
	435.000	445.000	489.271	-2,2%	✓

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

5.5. FROTA AUTOMÓVEL

O artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, estabelece as regras sobre veículos, sendo que o n.º 4 define que para as empresas do setor empresarial do estado poderão ser adquiridos ou locados veículos para a frota operacional, destinados à atividade da empresa, e desde que estejam previstos nos planos de atividades e orçamento.

A renovação da frota da EPAL resultou de autorização concedida por Suas Excelências os Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Ambiente, de 22 de dezembro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na redação conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho, que dispensou as empresas do Grupo AdP do cumprimento das medidas estipuladas no n.º 3, em conjugação com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016. No âmbito da referida autorização foram desenvolvidos procedimentos de contratação no âmbito de um Acordo Quadro, dos quais resultaram a celebração de um conjunto de contratos de aluguer operacional de viaturas, cuja implementação está agora em curso.


A EPAL dispunha em 2017 de um total de 267 viaturas, tendo iniciado em 2018 o processo de renovação referido, num total de 198 viaturas (conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2018).

No quadro seguinte fica ainda patente, ao nível económico e financeiro, que as substituições efetuadas das viaturas não aumentaram os gastos com a frota automóvel para 2019, face ao verificado em 2018, assim como potenciaram reduções quer já em 2019, quer nos anos subsequentes, em virtude não só da revisão das gamas de viaturas a adquirir, mas igualmente da diminuição dos encargos com manutenção, e igualmente da maior eficiência energética que as novas viaturas apresentam.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos incorridos (e previstos vir a incorrer) com a frota automóvel da empresa, incluindo rendas dos contratos de aluguer operacional de viaturas, amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, taxas e impostos:

Frota Automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Gastos com Frota	2.029.388	1.753.783	1.787.908	1.738.263	1.884.073	1.925.945
N.º viaturas	267	267	267	267	305	315
Custo médio/viatura (EUR)	7.601	6.568	6.696	6.510	6.177	6.114

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Frota Automóvel	2019	2018	2017	2018/2017	Cumprimento
Unidade: Euros	Orçamento	Estimativa	Real		
Gastos com Frota	1.738.263	1.787.908	2.029.388	-2,8%	
N.º viaturas	267	267	267	0,0%	
Custo médio/viatura (EUR)	6.510	6.696	7.601	-2,8%	

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o orçamento da frota automóvel da EPAL, para o ano de 2019, inclui a previsão de dispor de novas viaturas de natureza operacional, prevendo-se contudo que essas novas viaturas sejam exclusivamente para substituição direta das existentes e que já não dispõem de condições adequadas para a atividade operacional da empresa, não aumentando assim o número final de veículos automóveis, assim como não aumentam os gastos com frota automóvel face ao registado no ano de 2018.

5.6. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Por força do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário à gestão do sistema de Lisboa e Vale do Tejo.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi implementada, em julho de 2015, uma nova estrutura organizacional na EPAL, que reflete a gestão conjunta das duas empresas. Os recursos humanos da EPAL contemplavam assim os colaboradores provenientes das 8 empresas agregadas na LVT.

No final de dezembro de 2016 a EPAL tinha um total de 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da LVT.

Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, e em resultado da cisão da Águas do Tejo Atlântico e da Simarsul da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT regressaram às empresas de origem, num total de 460 trabalhadores. Este movimento não afetou contudo os gastos da EPAL, pois de acordo com o modelo de relacionamento existente entre as duas empresas, a EPAL debita periodicamente os gastos incorridos com a gestão delegada, os quais incluem os incorridos com recursos humanos, sendo que o movimento contabilístico efetuado na esfera da EPAL traduz-se num “menos gasto” na rubrica de gastos com pessoal.

Já em 2018 assistiu-se, conforme já referido anteriormente, ao início do processo de renovação do quadro de pessoal da EPAL, de modo a diminuir a média etária elevada que tem, sobretudo em áreas operacionais relacionadas com a manutenção e operação.

O quadro seguinte apresenta os movimentos de trabalhadores previstos para 2018:

Quadro de Pessoal	EPAL	AdVT	Total
31 de dezembro de 2017	647	360	1.007
Saídas	44	10	54
Admissões	53	24	77
31 de dezembro de 2018	656	374	1.030

Até 2017 a empresa assistiu a uma redução significativa do seu quadro de pessoal, atendendo à saída de diversos colaboradores em idade de reforma, e que não foram alvo de substituição em resultado das restrições impostas à contratação de pessoal nas sucessivas Leis do Orçamentos do Estado.

Para o ano de 2019 a movimentação de pessoal prevista é a que consta no quadro seguinte:

Quadro de Pessoal	EPAL	AdVT	Total
31 de dezembro de 2018	656	374	1.030
Saídas	30	10	40
Admissões	30	10	40
31 de dezembro de 2019	656	374	1.030

Prevê-se a manutenção, tanto para o pessoal afeto à atividade da EPAL como ao da AdVT, do número de trabalhadores face ao previsto para final de 2018, sendo as admissões previstas sobretudo para compensar as rescisões/reformas que se encontram planeadas, as quais decorrem do plano de rejuvenescimento em curso.

No caso da EPAL, esta Empresa tem um quadro de pessoal com uma idade média bastante elevada (atualmente cerca de 1/5 dos trabalhadores têm idade igual ou superior a 60 anos), sendo que no período iniciado em 2018 e que se prevê que termine em 2020, se prevê que 112 dos seus trabalhadores reúnam condições para se aposentarem sem qualquer penalização, e que 72 desses trabalhadores da empresa atingirão mesmo a idade legal de reforma. Este facto poderá ainda agravar mais a situação atual da empresa em termos de escassez de recursos humanos e de *know-how* técnico.

Sendo a EPAL uma empresa da área do ambiente com uma obrigação de prestação de serviço público, com resultados líquidos anuais na ordem dos 50 milhões de euros e com um EBITDA largamente positivo (acima dos 95 milhões de euros/ano), deve pautar-se por uma prestação de um serviço de qualidade ao cliente na cidade de Lisboa e aos seus clientes em Alta, contribuindo para a preservação do ambiente e cumprindo assim as premissas que constam da sua própria missão. Consideramos pois que para a prossecução da sua missão é indispensável o rejuvenescimento do seu quadro de pessoal, para assegurar a substituição de parte das saídas ocorridas nos últimos anos e que nunca foram supridas e para assegurar uma transição e passagem de conhecimento atempada por parte dos trabalhadores mais experientes, sobretudo nas áreas mais técnicas e operacionais. Tendo perfazido 150 anos de atividade ininterrupta no ano de 2018, existem diversas instalações e locais com especificidades próprias, que se não for devidamente acautelada a passagem de informação, poderá incorrer-se no risco de não assegurar com fiabilidade e segurança o serviço público prestado pela Empresa, podendo em última análise colocar em causa a qualidade da água e a segurança dos consumidores da água fornecida.

Para garantir as necessidades atuais e assegurar a transição e passagem de conhecimento atempadas, considera-se imprescindível continuar o processo de substituição dos trabalhadores com idade mais avançada.

No caso do pessoal afeto à gestão delegada da AdVT, as admissões consideradas seguem o mesmo critério, não se verificando contudo uma idade média tão alta como a referida na EPAL, mas em contraponto, e devido sobretudo à dispersão geográfica e à multiplicidade e especificidade das instalações existentes (cerca de 2.000 instalações operacionais), a necessidade de assegurar a transição e passagem de conhecimento atempadas é mais premente.

O n.º1 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, prevê a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento. Já o n.º 2 do artigo em apreço indica que o recrutamento deverá ser devidamente sustentado na análise custo-benefício integrado no plano de atividades e orçamento, assim como deverão estar reunidos os requisitos previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do mesmo artigo 144.º, a saber: i) ser impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontra colocado, em situação de valorização profissional

ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade, e ii) cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

Assim, e no que respeita ao cumprimento do n.º 2 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, entende-se que a manutenção do número total de efetivos da EPAL no final de 2019, face ao verificado em 2018, conjugado com a redução do total dos gastos com pessoal, assegura que a análise custo-benefício é devidamente assegurada, como se comprova nos quadros seguintes.

Em relação aos trabalhadores cujo gasto é suportado na íntegra para EPAL a evolução é a seguinte:

Recursos Humanos	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Efetivos no final do ano						
Órgãos Sociais	5	8	8	8	8	8
Pessoal	647	647	656	656	664	672
Total	652	655	664	664	672	680
Gastos com Pessoal (DR)						
Remunerações Órgãos Sociais	534.053	578.268	587.324	600.677	580.000	580.000
Remunerações Pessoal	23.933.499	25.010.884	25.403.279	25.225.526	26.030.403	26.765.539
Total	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	26.610.403	27.345.539
Gastos com Pessoal ajustados						
Remunerações Órgãos Sociais	534.053	578.268	587.324	536.582	515.905	515.905
Remunerações Pessoal	22.520.490	22.442.469	22.461.075	22.435.678	22.662.703	23.309.098
Total	23.054.544	23.020.737	23.048.399	22.972.260	23.178.608	23.825.003

Refira-se que os valores apresentados (Gastos com Pessoal ajustados) já se encontram corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conforme dispõe a alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e que já foram apresentados nos capítulos 5.4.1 e 5.4.2.1 do presente documento.

Está igualmente ajustado o aumento verificado na rubrica de gastos com órgãos sociais, resultante da alteração estatutária verificada em 2018, decorrente de uma imposição legal que obrigou a ter um Conselho Fiscal, ao invés de um Fiscal Único. Assim, regista-se um aumento das remunerações em apreço, visto o Conselho Fiscal ser composto por 3 membros, e ter tido apenas efeitos desde 16 de março de 2018.

Por forma a tornar comparáveis os valores apresentados em cada um dos exercícios em análise, foram ainda ajustados os efeitos da integração dos colaboradores do PREVPAP (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública). No âmbito do PREVPAP foram integrados, nos meses de junho e julho de 2018, 22 colaboradores, 9 afetos à atividade da EPAL e 14 à gestão delegada da AdVT.

Esta rubrica é ajustada apenas para efeitos de análise dos gastos com o pessoal, pois em termos de gastos operacionais e mais concretamente para apuramento do rácio GO/VN, não tem impacto, tratando-se de uma mera reclassificação entre rubricas de gastos. De facto, antes da integração eram gastos com fornecimentos e serviços externos (quer via honorários, quer via Trabalho Temporário) e, agora, configuram-se como gastos com o pessoal.

Em relação aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da AdVT, e cujo gasto é suportado na íntegra pela AdVT, a evolução é a seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão Unidade: Euros	2017 Real	2018 PAO	2018 Estimativa	2019 Orçamento	2020 Projeção	2021 Projeção
Efetivos afetos no final do ano						
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3
Pessoal	360	374	374	374	374	374
Total	363	377	377	377	377	377
Gastos com Gestão Delegada (DR)						
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367
Total	9.173.686	9.374.076	9.374.076	9.450.791	9.580.689	9.798.442
Gastos com Gestão Delegada Ajustado						
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.042.881	9.042.881	8.828.590	8.958.488	9.176.241
Total	9.173.686	9.123.956	9.123.956	8.909.665	9.039.563	9.257.316

No que respeita ao definido nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, informa-se que a empresa não dispõe de qualquer recurso que já se encontre colocado, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade, bem como confirma que cumpre, atempada e integralmente, aos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;

- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
- O fício Circular 5127, de 29 de novembro.

Conforme disposto no ponto 4.1 do O fício Circular 5127, de 29 de novembro, apresenta-se para efeitos do apuramento da evolução de recursos humanos na empresa, no período compreendido entre 2015 e 2019, bem como dos respetivos gastos com pessoal, o quadro seguinte:

Designação Unidade: Euros	2015	2016	2017	2018	2018	2019	Variação 2019/2018	
	Real	Real	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Gastos totais com pessoal	22.650.710	23.296.766	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	-164.400	-1%
(1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)								
(a) Gastos com órgãos sociais	344.659	457.294	445.064	484.856	479.572	492.925	13.353	3%
(b) Gastos com cargos de direção	1.165.274	1.412.023	1.453.036	1.463.979	1.324.219	1.248.456	-75.763	-6%
(c) Remunerações do pessoal	13.597.757	14.327.692	14.767.128	15.172.379	15.052.474	15.117.066	64.592	0%
(i) Venc. base + Subs. Férias + Subs. Natal	12.014.535	12.452.977	13.255.934	13.716.520	13.593.952	13.662.928	68.976	1%
(ii) Outros Subsídios	1.583.223	1.874.716	1.511.194	1.455.859	1.458.522	1.454.138	-4.384	0%
(iii) Impacto red. remuneratórias e de suspensões subsídios(inclui OS)	764.757	303.173	0	0	0	0	0	-
(iv) Impacto reposição direitos previstos em IRCT	0	0	628.389	911.754	1.207.863	1.289.149	81.286	7%
(v) Impacto valorizações remuneratórias não abrangidas por IRCT	0	0	0	0	0	0	0	-
(d) Benefícios pós-emprego	501.014	494.747	479.460	392.247	346.131	336.400	-9.731	-3%
(e) Ajudas de custo	32.047	35.762	450.428	411.661	450.428	411.661	-38.767	-9%
(f) Restantes encargos	5.853.725	5.930.681	6.087.815	6.007.369	6.799.839	7.008.805	208.966	3%
(g) Rescisões/indenizações	1.156.233	638.566	784.619	1.656.661	1.537.941	1.210.890	-327.051	-21%
Gastos Totais com Pessoal								
(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)	20.729.720	22.355.027	23.054.544	23.020.737	23.244.799	23.326.163	81.364	0%
N.º Total RH (O.S.+Cargos Direção+ Trabalhadores)	652	652	652	655	664	664	0	0%
N.º Orgaos Sociais	5	5	5	8	8	8	0	0%
N.º Cargos Direção sem OS	20	21	20	20	19	19	0	0%
N.º Trabalhadores sem cargos Direção e sem OS	627	626	627	627	637	637	0	0%
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal [(b)/((1)-(g))]	0,05	0,06	0,06	0,06	0,05	0,05	0	-6%

Apresenta-se de seguida os ajustamentos efetuados decorrentes quer do aumento do número dos órgãos sociais, quer da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP, de modo a poder obter a evolução dos gastos totais com pessoal ajustado e comparáveis:

Designação	Unidade: Euros	2015	2016	2017	2018	2018	2019	Variação 2019/2018	
		Real	Real	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Gastos Totais com Pessoal									
(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)		20.729.720	22.355.027	23.054.544	23.020.737	23.244.799	23.326.163	81.364	0%
Aumento n.º órgãos sociais e impacto PREVPAP						196.399	353.904	157.504	80%
Gastos Totais com Pessoal Ajustados									
(Gastos Totais com Pessoal - Aumento n.º órgãos sociais e impacto PREVPAP)		20.729.720	22.355.027	23.054.544	23.020.737	23.048.400	22.972.260	-76.140	0%

Em cumprimento do disposto no n.º 1, n.º2 e alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, solicita-se que seja expressamente autorizada a contratação até 40 pessoas (30 afetas à EPAL e 10 afetas à AdVT) durante o ano de 2019, em regime de substituição direta e sempre que se verifique uma saída da empresa (não aumentando o quadro de recursos humanos existente no ano anterior), observando-se todas as condições legais necessárias para o efeito, de acordo com o acima exposto, atendendo que a verificação da análise custo-benefício se encontra demonstrada com a diminuição dos gastos com pessoal.

5.7. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento, de acordo com a aplicação do disposto no RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, registando uma redução face ao valor do ano de 2018:

Prazo Médio de Pagamentos	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento
Dívida Curto Prazo Fornecedores (DF) sem IVA		5.626.432	6.293.075	5.278.053	6.035.600
Aquisições de Bens e Serviços (A)		48.989.696	62.313.925	48.304.789	56.302.402
CMVMC		1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164
FSE		30.897.084	31.525.335	30.033.199	30.704.239
Investimento		16.316.813	29.000.000	16.500.000	23.800.000
PMP = DF / A * 365	[Dias]	42	37	40	39

A evolução trimestral prevista para o ano de 2019 é a seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos	Unidade: Euros	2019				Total
		1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	
Dívida Curto Prazo Fornecedores (DF) sem IVA		6.880.906	6.921.627	4.660.509	5.679.360	24.142.401
DF/4		1.720.227	1.730.407	1.165.127	1.419.840	6.035.600
Aquisições de Bens e Serviços (A)		12.823.544	13.212.369	13.712.495	16.553.994	56.302.402
CMVMC		449.541	449.541	449.541	449.541	1.798.164
FSE		7.676.060	7.676.060	7.676.060	7.676.060	30.704.239
Investimento		4.697.943	5.086.769	5.586.895	8.428.393	23.800.000
[DF/4]/A		0,13	0,13	0,08	0,09	0,11
PMP = [DF/4]/A * 365	[Dias]					39

No que respeita ao volume dos pagamentos em atraso (arrears), informa-se que a Empresa considerou que em 2019 todos os valores ainda em receção e conferência em 2018 sejam regularizados, não se projetando qualquer atraso para o ano de 2019.

5.8. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial, apresenta-se o quadro seguinte que sintetiza e sistematiza todas as obrigações legais a que a EPAL se encontra sujeita, no âmbito do processo de aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2019.

Legislação				2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019/2018E	Cumprimento
Normativo	Artigo/Ponto	Alínea	Indicador	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Lei n.º 114/2017	Art.º 56.º, n.º 1	-	Endividamento financeiro bruto	117,6	117,6	101,7	89,0	78,7	-15,83	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBITDA	98,6	95,0	96,3	98,6	98,4	1,28	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBIT	74,1	71,0	71,3	72,7	73,4	0,29	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBIT Ajustado	76,6	73,8	73,8	75,5	76,3	0,06	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 1	-	Gastos Operacionais / Volume de Negócios	34,8%	34,9%	34,6%	34,6%	35,1%	-0,3 p.p.	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	a)	Gastos com Pessoal	23,0	23,0	23,0	23,2	23,8	-0,08	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	b)	Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	-0,05	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	c)	Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,48	0,45	0,44	0,40	0,40	-0,01	✓

Mais se solicita:

- **Em cumprimento do disposto no n.º 1, n.º2 e alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, seja expressamente autorizada a contratação até 40 pessoas (30 afetas à EPAL e 10 afetas à AdVT) durante o ano de 2019, em regime de substituição direta e sempre que se verifique uma saída da empresa (mantendo assim sempre o número de efetivos), atendendo que a Empresa observa todas as condições necessárias para o efeito, nomeadamente a análise custo-benefício que fica demonstrada com a diminuição verificada nos gastos com o pessoal.**
- **Conforme disposto n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, que permita o acréscimo dos gastos com pessoal para 2019, decorrentes da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP e do aumento verificado pela constituição de um Conselho Fiscal, e cujo impacto total é de 81.365 euros, correspondente a uma variação marginal de 0,4%,**

6. Esforço público de financiamento

Desde 2010 e até 2019 (bem como para 2020 e 2021), a EPAL não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Esforço público de financiamento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo I - PAI – Plano de Investimentos

Milhares de Euros

INVESTIMENTO	Real		PAO	Estimativa	Orçamento			Total	
	2015	2016	2017	2018	2018	2019	2020	2021	2019 - 2021
Garantia da Capacidade	465	299	441	549	436	467	1 375	1 255	3 097
Ampliação - Cidade	2	0	8	86	36	50	640	855	1 545
Ampliação da Rede de Distribuição	455	285	340	447	400	400	400	400	1 200
Rede de Adução	0	0	0	0	0	0	300	0	300
Outros	8	14	93	17	0	17	35	0	52
Garantia da Fiabilidade e Segurança	5 670	6 024	4 455	14 598	6 025	11 207	21 529	27 457	60 192
Renovação da Rede de Adução	1 847	2 799	422	5 310	2 251	3 275	11 560	20 025	34 860
Renovação da Rede de Distribuição	2 037	1 168	1 441	4 892	1 640	2 316	2 800	2 850	7 966
Reabilitação de Estações Elevatórias e Reservatórios	381	1 115	1 403	1 571	456	2 218	3 540	1 820	7 578
Contadores	1 021	746	830	1 034	592	1 519	1 426	1 452	4 397
ETA's	0	0	12	186	10	322	682	262	1 266
Adaptação de Instalações	87	41	0	30	15	191	275	180	646
Monitorização e controlo	0	0	84	405	174	210	115	155	480
Outros	297	154	263	1 170	887	1 156	1 131	713	2 999
Garantia da Qualidade	307	4 772	9 938	3 107	2 600	1 104	2 052	1 339	4 495
Laboratórios	60	232	496	649	649	550	600	790	1 940
ETA Asseiceira	0	0	20	380	80	324	712	12	1 048
Construção/Remodelação dos Postos de Cloragem	90	18	32	100	0	30	400	470	900
ETA Vale da Pedra	4	4 492	9 375	1 800	1 800	100	0	0	100
Outros	152	30	16	179	72	100	340	67	507
Sustentabilidade e Inovação	703	485	312	2 577	776	4 108	3 014	1 580	8 702
Eficiência energética	71	8	2	890	204	2 029	2 780	1 346	6 155
Monitorização e controlo	137	0	215	495	45	1 100	120	120	1 340
Parque de Lamas	495	474	96	1 043	513	710	0	0	710
Outros	0	3	0	149	14	269	114	114	497
Tecnologias de Informação e Comunicação	641	394	778	2 982	2 729	2 455	1 840	1 705	6 000
Infraestruturas e Telegestão	134	106	453	939	1 052	660	580	680	1 920
Aquamatrix	280	216	168	845	845	570	405	380	1 355
Sistemas de Gestão	0	0	0	0	170	430	310	110	850
Outros	227	72	157	1 198	662	795	545	535	1 875
Outros Investimentos	2 417	985	393	5 187	3 935	4 460	4 290	3 064	11 815
Adaptação de Instalações	1 909	710	228	2 520	1 911	2 116	2 020	1 060	5 196
Capitalização de Encargos	0	0	0	1 500	1 339	1 500	1 500	1 500	4 500
Outros	507	274	166	1 167	685	844	770	504	2 119
Total	10 202	12 959	16 317	29 000	16 500	23 800	34 100	36 400	94 300

Anexo II – Sistema de controlo de investimentos

Plano

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		Jan-19	Feb-19	Mar-19	Apr-19	May-19	Jun-19	Jul-19	Aug-19	Sep-19	Oct-19	Nov-19	Dec-19
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	23.800	1.275	1.415	2.008	1.569	1.643	1.874	1.629	1.684	2.275	2.595	2.631	3.202
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		1.275	2.690	4.698	6.267	7.910	9.785	11.414	13.097	15.372	17.966	20.598	23.800
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Seleção de Investimentos

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2019	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2019, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Aqueduto Alviela - Troço 3	7.750	600	set-19	ago-21		100%	100%
2	Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação	4.363	700	set-18	set-20		100%	100%
3	Aductor Vila Franca de Xira / Ralis - Grandes Obras de Reabilitação - Fase I - Troços 2 e 3	3.500	1.650	mar-18	ago-19		100%	100%
4	ETA Asseiceira 0% - Redução do consumo de energia e produção de energia	2.500	300	out-19	set-21	100%		100%
5	Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros	2.250	748	out-17	out-20	36%	64%	100%
6	Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)	1.987	750	jul-18	jun-21		100%	100%
7	Projeto 100% EPAL - Telheiras	1.800	900	out-19	mar-20	100%		100%
8	Reabilitação da OE de Vala Real (ACB)	1.700	250	nov-19	mai-21		100%	100%
9	ETA da Asseiceira - 1.ª Linha: Bateria de Filtração - Construção Civil	1.000	300	out-19	abr-21		100%	100%
10	Estação Elevatória Olivais II - remodelação	700	700	abr-19	dez-19		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2019, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Aductor Vila Franca de Xira / Ralis - Grandes Obras de Reabilitação - Fase I - Troços 2 e 3	3.500	1.650	mar-18	ago-19		100%	100%
2	Projeto 100% EPAL - Telheiras	1.800	900	out-19	mar-20	100%		100%
3	Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)	1.987	750	jul-18	jun-21		100%	100%
4	Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros	2.250	748	out-17	out-20	36%	64%	100%
5	Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação	4.363	700	set-18	set-20		100%	100%
6	Estação Elevatória Olivais II - remodelação	700	700	abr-19	dez-19		100%	100%
7	ETA Vale da Pedra - Parque armazenamento lamas desidratadas	900	700	out-18	abr-19	100%		100%
8	Aqueduto Alviela - Troço 3	7.750	600	set-19	ago-21		100%	100%
9	ETA da Asseiceira - 1.ª Linha: Bateria de Filtração - Construção Civil	1.000	300	out-19	abr-21		100%	100%
10	Requalificação do Edifício Social do Recinto dos Olivais	600	300	out-18	mai-19		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	Aductor Vila Franca de Xira / Ralis - Grandes Obras de Reabilitação - Fase I - Troços 2 e 3	3.500	1.650	mar-18	ago-19		100%	100%
2	Projeto 100% EPAL - Telheiras	1.800	900	out-19	mar-20	100%		100%
3	Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)	1.987	750	jul-18	jun-21		100%	100%
4	Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros	2.250	748	out-17	out-20	36%	64%	100%
5	Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação	4.363	700	set-18	set-20		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Selecionaram-se as 5 empreitadas com maior valor previsto em 2019

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

Fichas das Empreitadas a monitorizar

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.
 Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Bairro da Mata, Allhandra e São João dos Montes, no concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente (betão armado pré-esforçado) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal (1500 mm), sendo que no troço da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente (chapa de aço), bem como do túnel.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Adutor Vila Franca de Xira - Telheiras é um dos principais adutores do sistema de abastecimento da EPAL. Tem origem na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e termina no Reservatório de Telheiras, na cidade de Lisboa. A possibilidade de interligações diversas, tanto com o Adutor de Circunvalação, como com a própria Rede de Lisboa, permitem-lhe uma elevada versatilidade, e como tal é de extrema importância para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Foi construído em tubagem de betão pré-esforçado com diâmetro interior de 1 500 mm, tem um comprimento com cerca de 34 km e apresenta uma capacidade nominal de 240 000 m³/dia.

O planeamento deste investimento teve por base uma análise de risco de falha deste adutor para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL, onde se cruza o estado de conservação com a criticidade do adutor sendo avaliados diversos fatores, nomeadamente a idade do ativo, o material, o tipo de escoamento, o número de avarias/ano/100km, a avaliação estrutural, bem como a relevância e a existência ou não de redundância ao adutor.

Nos últimos anos este adutor tem sido objecto de recuperação, tendo sido já reabilitados cerca de 11km. Com exceção de um troço, a solução técnico-económica adotada foi a substituição integral da conduta de betão por tubagem em chapa de aço, com diâmetro de 1.500mm e com juntas soldadas. A opção por esta solução tem como principal razão as características das camadas interessadas pelo Adutor, ou seja, zonas geológico-geotécnicas de elevada instabilidade.

O investimento em análise constitui a Fase, correspondente à prioridade definida, e prevê a reabilitação dos troços 2 (Encosta do Bairro da Mata e Túnel de Alhandra) e 3 (Encosta de São João dos Montes - Substituição parcial), e com a realização do mesmo a EPAL vê assegurada a boa condição desta infraestrutura, reduzindo-se naturalmente, o volume de perdas e o número de avarias, assegurando a adução à cidade de Lisboa, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mar-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago-19

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2.370	250	200	150	120	200	250	200	200	200	200	200			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1.130

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1un16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Projeto 100% EPAL - Telheiras

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Recinto de Telheiras - Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Criação de um parque fotovoltaico na cobertura do reservatório de Telheiras.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento contribuirá para a estratégia da empresa de reduzir a dependência energética face a terceiros, mediante a produção própria de energia.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	<input type="text" value="1.800"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text" value="300"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.987 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Rede de Distribuição na cidade de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar - Arruamentos" ou "Intervenções em Praças - Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remodelações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.987	25	25	25	25	63	63	63	63	63	63	62	62	62	62	62	200	200	237	200	200	100

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1un16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "obra nova" e "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Pretende-se com este investimento executar as obras de ligação de novos ramais e fazer a ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa, dando resposta a solicitações dos novos e antigos clientes. O objetivo principal é dar resposta às necessidades dos novos clientes e à melhoria do serviço prestado a todos os clientes de Lisboa. Inclui as obras de condutas até DN 300 mm e de extensão não superior a 300 metros.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A rede de distribuição de Lisboa está em constante evolução para responder às necessidades dos novos clientes, seja em zonas já consolidadas após a reabilitação dos edifícios existentes, seja em zonas de expansão da cidade onde é necessário ampliar a rede de distribuição para ligar os novos ramais.

Os investimentos de "obra nova" incluem a execução de novos ramais de ligação em rede existente a pedido dos clientes e a ampliação da própria rede de distribuição para servir zonas ainda não infraestruturadas.

Os investimentos de "reabilitação/substituição" incluem as obras urgentes de reduzida dimensão em condutas sujeitas a uma degradação rápida da fiabilidade e qualidade do serviço prestado, nomeadamente em zonas em que os custos de manutenção da rede se tornam incontroláveis face aos custos de substituição desses troços.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.457	78	75	75	75	74	74	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	50	50	40	40	40	40	33	33	20

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4.363

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Recinto do Parque das Nações, Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos da EE dos Olivais, visando a melhoria de segurança e fiabilidade do seu funcionamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As obras envolvem a reabilitação global da antiga EE, a qual foi antecedida pela execução da renovação total dos atuais circuitos hidráulicos, obra que tem de se processar de forma faseada atendendo a que, para limitar eventuais e inevitáveis suspensões do abastecimento, será necessário articular as intervenções com as interrupções parciais das várias zonas de pressão a intervir. O projeto compreende as obras de construção civil necessárias à reabilitação global da EE bem como a instalação de todo o equipamento hidromecânico (grupos elevatórios, condutas de ligação, equipamento elétrico e a instalação de condições para a automação da sua gestão com a inerente ligação à Telegestão da EPAL).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4.363	100	200	200	200	167	167	167	163	167	167	167	167	167	167	167	167	200	200	200	200	200	200	200	263

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EPAL, EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A.

SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

1. Introdução

A empresa EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, detida a 100% pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Da sua longa história, destaca-se o facto de ser sucessora da centenária CAL - Companhia das Águas Livres, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, entre 1868 e 1974, tendo a partir dessa data, assumido outras designações, como EPAL-Empresa Pública de Águas de Lisboa, até 1981, EPAL-Empresa Pública das Águas Livres, até 21 de abril de 1991, data a partir da qual adquiriu a atual designação de EPAL-Empresa Pública das Águas Livres, S.A. e passou, de acordo com o Decreto-Lei 230/91, de 21 de junho, a sociedade anónima de capitais integralmente públicos, tendo em 1993, passado a integrar o Grupo AdP-Águas de Portugal SGPS, SA.

Em 2015, pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assume um novo desafio, ao ser responsável pela gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), tendo igualmente a seu cargo, todas as obrigações técnicas, inerentes à gestão do sistema, designadamente, a construção e manutenção das infraestruturas, o controlo da qualidade para o abastecimento público, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, industriais ou pluviais e ainda, todos os aspetos internos, intrínsecos a atividade como, a faturação, a contabilidade da empresa, a assunção da posição contratual da sociedade na gestão dos recursos humanos.

Em 2017, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, do qual resultou na cisão da Lisboa e Vale do Tejo (LVT), que passou a designar-se por Águas do Vale do Tejo S.A. (ADVT) tendo a gestão delegada deixado de incluir o saneamento da área da grande Lisboa e da Península de Setúbal que passou a ser exercida por outras empresas então criadas,

tendo esta alteração societária causado profundas modificações na gestão da EPAL e na ADVT. Contudo, em termos de estrutura organizacional existe neste momento apenas uma única “entidade”, sendo a EPAL reembolsada pela ADVT, sem qualquer margem, pelos custos incorridos na gestão do sistema.

2. Enquadramento

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no disposto no n.º 6, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2019-2021, apresentado pelo Conselho de Administração da EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), e remetido ao Conselho Fiscal, em última versão, em 26 de setembro de 2018.

O Parecer do Conselho Fiscal tem por base o citado Plano, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., sobre a Informação Financeira Prospetiva para o ano 2019, de 31 de Outubro de 2018, as orientações emanadas da DGTF, através do ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017, com as instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2018 (em virtude, de não serem ainda conhecidas, as orientações aplicáveis para o ano de 2019), a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018) e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018).

Importa também referir, que à data do Parecer do atual Conselho Fiscal, ao Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2018, assinado em 16 de julho de 2018, e elaborado na sequência das recomendações emitidas pela UTAM, à 1.ª proposta apresentada pela EPAL, à qual, considerou, não merecer aprovação, desconhecia este Conselho Fiscal, que a execução real dos principais indicadores económicos e financeiros da empresa, como, quantidades de água vendidas, volume de negócios, EBITDA, EBIT e até mesmo investimento realizado, relativos ao 1.º semestre do corrente ano, estavam muito aquém dos valores orçamentados, que tínhamos acabado de emitir o Parecer, com consequências para o cumprimento das orientações emanadas pela DGTF, através do ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017.

O Conselho Fiscal teve ainda em conta, na sua apreciação, os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Direção Financeira, pelos vários serviços da empresa, bem como pelo ROC da sociedade, tendo para o efeito, confirmado com diversas validações, aspetos quantitativos que considerou importantes, e analisado os pressupostos que estiveram na base dos mesmos.

3. Eventuais limitações

Com as alterações legislativas produzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e mais recentemente, pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que alargou e reduziu o âmbito das competências da EPAL, num horizonte temporal de curto médio prazo, com reflexos diretos na gestão de diversos serviços da empresa, nomeadamente, na do pessoal, com a entrada e saída de grande número de colaboradores, julga-se que a estabilidade organizacional da empresa pode não se encontrar ainda garantida para o ano em análise, podendo no decurso do próximo triénio vir a sofrer alterações, com a eventual repercussão nalguns indicadores da empresa e na própria qualidade do serviço a prestar.

Por outro lado, o quadro de pessoal da EPAL, apresenta uma idade média bastante elevada, estimando a empresa, que no ano de 2019, dará continuidade ao processo iniciado em 2018, na renovação e seu rejuvenescimento, com o objetivo de assegurar no triénio agora em análise, a substituição de 130 dos seus colaboradores com idade superior a 60 anos, por forma a garantir, sobretudo, em áreas operacionais relacionadas com a Manutenção e Operação, a atempada transição e transmissão de conhecimentos. Não obstante, noutros casos, a empresa pretende recorrer a rescisões amigáveis com o consequente pagamento de indemnizações, admitindo gastar na rubrica de pessoal, no ano de 2019, mais 164.400€, relativamente à estimativa para 2018, reconhecendo igualmente, que os gastos de pessoal ajustados às rescisões/indemnizações e ao acordo de empresa, ficam 81.365€ acima daquela estimativa.

Contudo, levando em consideração que a empresa deu cumprimento ao previsto no artigo n.º 25 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (OE/2017), que determinou a integração de pessoal precário, através do Programa PREVPAP, e à obrigação prevista na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, com a criação do Conselho Fiscal da EPAL, e que descontados os efeitos associados a



cada situação, o valor global ajustado é inferior em 76.139€, relativamente ao previsto para o ano de 2018, situações que são justificadas pela empresa, com a alegação de serem excecionais e sustentadas em análise custo-benefício, previstas no n.º 4 do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), “*mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa*”.

Quanto aos montantes propostos afetar ao tipo de investimento a iniciar no triénio 2019-2021, expansão, substituição e outros investimentos, constata-se, que para aquele triénio, do montante global de 94,3M€, dos quais, 11,8M€ transitam de anos anteriores, o tipo de investimento “expansão”, o único, que na perspetiva da empresa, assegura o acréscimo do volume de negócios, deixou de existir, e embora a empresa mencione que o sistema de abastecimento tem um elevado grau de estabilidade (sobretudo a área geográfica), o facto é que, outros fatores, como a pluviosidade, poderão ter contribuído para a diminuição daquele importante indicador, no 1.º semestre de 2018, como se comprova, pelo relatório de execução semestral da EPAL, revelando um acentuado decréscimo das vendas, tendo como referencia e base de comparação, o previsto no “PAO 2018”.

Finalmente chamamos à atenção que o Plano de Atividades e Orçamento de 2019 foi preparado de acordo com as orientações emanadas da DGTF, através do ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017, com as instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2018 (em virtude, de não serem ainda conhecidas, as orientações aplicáveis para o ano de 2019), a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018) e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018).

Consequentemente as orientações que serão aprovadas referentes aos Instrumentos Previsionais de Gestão para o ano de 2019 poderão ser diferentes dos utilizados na preparação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019.

Ressalvamos ainda que frequentemente os acontecimentos futuros não correm da forma esperada, e os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva com variações eventualmente relevantes.

4. Plano de investimentos e de financiamento 2018-2020

O Plano Anual de Investimentos da EPAL foi elaborado com base nos investimentos já em curso e resultou de análises multicritério e de risco, tendo para o efeito, contado, com a colaboração de um Painel de Peritos.

A empresa prevê para o ano de 2019 um total de investimento de 23,8 milhões de euros, dos quais, 5,7 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores:

Investimento	Milhares de euros			
	2019	2020	2021	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	5 702	2 182	3 919	11 802
B - Iniciados no período 2019-2021	18 098	31 918	32 481	82 498
TOTAL	23 800	34 100	36 400	94 300

Fonte: PAO 2019

Dos investimentos iniciados em 2019, 64,83% referem-se a investimentos de substituição, com o objetivo de garantir a fiabilidade e segurança do sistema e a garantia da qualidade da água. Para este período, não existem novos investimentos com expressão material.

B - Investimento iniciado no período 2019-2021	Milhares de euros			
	2019	2020	2021	TOTAL
Recorrente	4 955	5 007	5 214	15 176
Aquisição de bens	3 477	3 131	3 435	10 043
Capitalização de encargos	1 500	1 500	1 500	4 500
C - Novos investimentos	8 166	22 281	22 332	52 778
Investimentos de Substituição	5 294	18 063	17 685	41 042
Outros investimentos	2 872	4 218	4 647	11 736
TOTAL	18 098	31 918	32 481	82 498

Fonte: PAO 2019

De acordo com o PAO 2019, os investimentos previstos para 2019 serão financiados por autofinanciamento, exceto um investimento que se prevê seja financiado com fundos comunitários no âmbito do POSEUR (no valor estimado de 6.5 milhões de euros).

No que respeita à evolução do endividamento, prevê-se para 2019 uma redução em cerca de 13% relativamente ao estimado para 2018. Está igualmente previsto que nos períodos seguintes, 2020 e 2021, se mantenha o mesmo padrão de redução do endividamento bruto:

Endividamento Financeiro	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ2019O/2018E		
	Unidade: Milhões Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	Meur	%
Endividamento financeiro bruto	133,4	117,6	117,6	101,7	89,0	78,7		-15,8	-13%

Fonte: PAO 2019

Realça-se o facto, da empresa reduzir o endividamento global face ao ano anterior, em cerca de 5,9%, conforme previsto no n.º 1 do artigo n.º 56 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE para 2018) e no artigo n.º 146 do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO para 2018).

Quanto ao prazo médio de pagamentos, está previsto para 2019 uma redução do número de dias de PMP (de 40 dias estimados para 2018 para 39 dias em 2019).

Prazo Médio de Pagamentos	2017	2018	2018	2019
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento
Dívida Curto Prazo Fornecedores (DF) sem IVA	5.626.432	6.293.075	5.278.053	6.035.600
Aquisições de Bens e Serviços (A)	48.989.696	62.313.925	48.304.789	56.302.402
CMVMC	1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164
FSE	30.897.084	31.525.335	30.033.199	30.704.239
Investimento	16.316.813	29.000.000	16.500.000	23.800.000
PMP = DF / A * 365	[Dias]	42	37	40
			40	39

Fonte: PAO 2019

A EPAL não prevê para 2019 pagamentos em atraso.

5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais para 2019 foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual e os valores para 2020 e 2021 baseiam-se também na melhor estimativa.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da EPAL, para os períodos findos em 31 de dezembro, de 2019, de 2020 e de 2021, bem como os valores de 2017, tal como aprovados na Assembleia Geral da EPAL de 16 de março de 2018, e os valores previstos para 2018, de acordo com o PAO de 2018 e os valores estimados para 2018.

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	157.535.336	160.152.446	155.357.192	158.450.006	163.563.465	164.679.665
Prestação de serviços	1.719.069	1.718.013	1.718.000	1.718.000	1.619.272	1.647.658
Volume de Negócios	159.254.404	161.870.459	157.075.192	160.168.006	165.182.737	166.327.322
Custo das Vendas/Variação dos inventários	1.775.798	1.788.590	1.771.590	1.798.164	1.778.315	1.801.494
Margem Bruta	157.478.606	160.081.869	155.303.603	158.369.842	163.404.423	164.525.828
Fornecimentos e serviços externos	30.940.312	31.525.335	30.033.199	30.704.239	32.119.430	32.743.400
Gastos com pessoal	24.467.552	25.589.152	25.990.603	25.826.203	26.610.403	27.345.539
Amortizações, dep. e reversões exercício	25.486.278	26.084.573	25.496.597	26.553.822	27.381.436	26.520.324
Provisões e reversões do exercício	1.051.278	859.460	779.460	1.320.000	914.204	908.631
Outros gastos operacionais	7.024.367	7.347.841	7.268.409	8.060.530	8.968.644	8.975.409
Subsídios aos Investimento	1.275.977	1.531.427	1.470.977	1.535.977	1.535.977	1.535.977
Outros proveitos e ganhos operacionais	4.007.184	3.847.100	3.785.316	3.841.925	3.760.535	3.835.746
Resultados operacionais	73.791.979	74.054.034	70.991.627	71.282.950	72.706.817	73.404.248
Gastos financeiros	2.225.917	1.737.275	1.707.558	1.429.135	1.341.963	1.188.543
Rendimentos financeiros	550.520	468.646	684.346	640.000	577.684	536.155
Resultados Financeiros	(1.675.398)	(1.268.629)	(1.023.212)	(789.135)	(764.279)	(652.388)
Resultados antes de impostos	72.116.581	72.785.406	69.968.415	70.493.815	71.942.538	72.751.860
Imposto sobre o rendimento do exercício	(22.045.006)	(21.527.489)	(20.785.849)	(20.815.951)	(19.549.417)	(19.429.007)
Resultado líquido do exercício:	50.071.575	51.257.916	49.182.567	49.677.865	52.393.122	53.322.853

Fonte: PAO 2019

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2019 face ao estimado para 2018, em cerca de 1% (de 49.182.567 euros, estimados para 2018, para 49.677.865 euros, previstos para 2019). Para tal aumento, irá contribuir o acréscimo previsto no valor de vendas (em cerca de

2%). Salienta-se ainda o aumento das provisões e das perdas por imparidade do período (em cerca de 69,64%), dos outros gastos operacionais (em cerca de 10,9%) e das depreciações e amortizações do período (em cerca de 4,15%).

Demonstração da Posição Financeira Previsional

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ativos não correntes						
Ativos intangíveis	5.973.333	5.760.000	5.760.000	5.546.667	5.333.333	5.120.000
Ativos fixos tangíveis	695.604.184	699.111.998	686.460.357	683.998.921	691.009.871	701.181.934
Investimentos financeiros	98.463	98.463	99.800	99.800	93.745	93.745
Propriedades de Investimento	13.479.013	13.399.960	13.399.960	13.320.907	13.241.854	13.162.801
Clientes e outros ativos não correntes	15.126.677	11.447.001	14.163.549	14.877.042	11.083.259	10.715.112
Total dos ativos não correntes	730.281.670	729.817.421	719.883.667	717.843.337	720.762.062	730.273.592
Ativos correntes						
Inventários	144.949	144.949	129.642	129.642	146.842	148.761
Clientes	15.382.742	16.980.897	17.785.855	16.234.246	17.072.781	16.450.143
Outros ativos correntes	90.552.766	78.170.134	91.277.547	93.962.608	92.798.200	77.945.798
Caixa e seus equivalentes	25.712.103	24.392.281	21.208.383	2.461.941	3.654.414	6.728.766
Total dos ativos correntes	131.792.560	119.688.261	130.401.428	112.788.437	113.672.237	101.273.468
Total do ativo	862.074.229	849.505.682	850.285.094	830.631.773	834.434.299	831.547.060
Capital Próprio						
Capital social	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Reservas e outros ajustamentos	228.202.201	222.930.113	237.999.480	247.835.993	243.487.139	237.806.467
Resultados transitados	184.673.900	199.960.304	184.673.900	184.673.901	199.744.118	215.357.387
Resultado líquido do exercício	50.071.575	51.257.916	49.182.567	49.677.865	52.393.122	53.322.853
Total do Capital próprio	612.947.677	624.148.333	621.855.947	632.187.759	645.624.379	656.486.707
Passivos não correntes						
Provisões	609.135	609.135	385.535	505.535	505.535	505.535
Empréstimos	117.575.342	101.742.981	101.666.506	89.138.298	78.689.509	68.274.361
Fornec e out passivos não correntes	800.525	6.525	187.145	187.145	0	0
Impostos diferidos passivos	36.842.018	35.909.301	36.241.798	36.241.798	35.049.953	33.829.601
Subsídios ao investimento	28.846.935	33.815.508	33.973.458	32.437.482	31.518.578	30.242.601
Total dos passivos não correntes	184.673.955	172.083.450	172.454.442	158.510.257	145.763.575	132.852.098
Passivos correntes						
Empréstimos	15.832.361	15.832.361	15.908.836	12.604.662	10.329.637	10.415.148
Fornecedores	8.505.301	5.684.685	6.696.107	6.320.539	7.804.522	6.652.700
Outros passivos correntes	30.898.427	26.648.727	26.145.978	20.637.804	20.414.985	20.526.113
Estado e outros entes públicos	9.216.509	5.108.126	7.223.784	370.751	4.497.201	4.614.294
Total do passivo corrente	64.452.597	53.273.898	55.974.705	39.933.757	43.046.345	42.208.255
Total do passivo	249.126.553	225.357.349	228.429.147	198.444.014	188.809.920	175.060.353
Total do passivo e do capital próprio	862.074.229	849.505.682	850.285.094	830.631.773	834.434.299	831.547.060

Fonte: PAO 2019

O Balanço previsional para 2019 apresenta um total de ativo de 830.631.773 euros e um total de capital próprio de 632.187.759 euros, que inclui um resultado líquido de 49.677.865 euros. A EPAL prevê para 2019 uma redução no valor do total do ativo face ao estimado para 2018, em cerca de 2,31%, que resulta essencialmente, da diminuição de caixa e seus equivalentes (cerca de 88,39%). Esta diminuição de caixa e seus equivalentes é justificada fundamentalmente pela aplicação dos excedentes de tesouraria da EPAL junto da AdP, SGPS.

6. Cumprimento de orientações da DGTF

Conforme já referido no Ponto 3 - «Eventuais limitações» do presente Relatório, a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 foi elaborado atendendo, no que lhe é aplicável, ao cumprimento das orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e demais legislação aplicável relativamente a 2018.

6.1. EBITDA

EBITDA	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Es timativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Resultado operacional	73 791 979	74 054 034	70 991 627	71 282 950	72 706 817	73 404 248
Amortizações, dep. e reversões exercício	25 486 278	26 084 573	25 496 597	26 553 822	27 381 436	26 520 324
Subsídio ao Investimento	1 275 977	1 531 427	1 470 977	1 535 977	1 535 977	1 535 977
EBITDA	98 002 280	98 607 180	95 017 248	96 300 796	98 552 276	98 388 595
Ajustes DLEO						
Indemnizações	784 619	1 656 661	1 537 941	1 210 890	1 700 000	1 700 000
Reversões Salariais	0	0	0	0	0	0
Artigo 21.º LOE (Acordo empresa)	628 389	911 754	1 207 863	1 289 149	1 377 891	1 466 632
EBITDA Ajustado	99 415 288	101 175 595	97 763 052	98 800 836	101 630 167	101 555 227

Fonte: PAO 2019

Verifica-se um crescimento do EBITDA face ao ano anterior, de forma a garantir a sustentabilidade económica-financeira da empresa.

6.2. Eficiência operacional

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	1 775 798	1 788 590	1 771 590	1 798 164	1 778 315	1 801 494
FSE (b)	30 940 312	31 525 335	30 033 199	30 704 239	32 119 430	32 743 400
Gastos com Pessoal (C)	23 054 544	23 020 737	23 244 799	23 326 164	23 532 512	24 178 907
(1) GO Total (a+b+c)	55 770 654	56 334 662	55 049 587	55 828 566	57 430 257	58 723 801
(2) Volume de Negócio	159 254 404	161 870 459	157 075 192	160 168 006	165 182 737	166 327 322
GOVN (1)/(2)	35,0%	34,8%	35,0%	34,9%	34,8%	35,3%

Fonte: PAO 2019

A eficiência operacional procura a otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos.

A fórmula de cálculo deste rácio é determinada pela DGTF, e aplicada pela empresa, permite que os gastos com o pessoal sejam corrigidos de “indenizações” e dos valores decorrentes do acordo de empresa, por aplicação do disposto no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO para 2018).

Recursos Humanos - Ajustamentos	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Ajustamentos						
Rescisões / Indemnizações	(784 619)	(1 656 661)	(1 537 941)	(1 210 890)	(1 700 000)	(1 700 000)
Acordo de Empresa (AE)	(628 389)	(911 754)	(1 207 863)	(1 289 149)	(1 377 891)	(1 466 632)
	(1 413 008)	(2 568 415)	(2 745 804)	(2 500 040)	(3 077 891)	(3 166 632)

Fonte: PAO 2019

Acresce que a EPAL, S.A. ao apresentar um EBITDA não negativo, deve assegurar, no seu conjunto, a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o EBIT.

EBIT	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT	73 791 979	74 054 034	70 991 627	71 282 950	72 706 817	73 404 248
Ajustes DLEO						
Indemnizações	784 619	1 656 661	1 537 941	1 210 890	1 700 000	1 700 000
Artigo 21.º LOE (Acordo empresa)	628 389	911 754	1 207 863	1 289 149	1 377 891	1 466 632
EBIT Ajustado	75 204 987	76 622 450	73 788 173	73 847 085	75 494 899	76 281 071

Fonte: PAO 2019

EBIT	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Gastos Operacionais (GO) ajustados (1)	23 054 544	23 020 737	23 244 799	23 326 164	23 532 512	24 178 907
EBIT Ajustado (2)	75 204 987	76 622 450	73 788 173	73 847 085	75 494 899	76 281 071
GO (1) / EBIT (2)	30,7%	30,0%	31,5%	31,6%	31,2%	31,7%

Fonte: PAO 2019

6.3. Plano de redução de custos (PRC)

No que respeita ao PRC devem ser contempladas medidas de forma a assegurar, em 2019, a manutenção da redução dos seguintes gastos:

a) Deslocações, ajudas de custo e alojamento

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção
FSE						
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	18 641	18 400	18 536	18 400	20 500	20 500
Frota Automóvel	2 029 388	1 753 783	1 787 908	1 738 263	1 884 073	1 925 945
	2 048 029	1 772 183	1 806 444	1 756 663	1 904 573	1 946 445

Fonte: PAO 2019

b) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Consultoria, estudos e pareceres	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Consult, estudos e pareceres	489 271	479 038	445 000	435 000	400 000	400 000
	489 271	479 038	445 000	435 000	400 000	400 000

Fonte: PAO 2019

c) Frota automóvel.

Frota Automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Gastos com Frota	2 029 388	1 753 783	1 787 908	1 738 263	1 884 073	1 925 945
Nº viaturas	267	267	267	267	305	315
Custo médio/viatura (EUR)	7 601	6 568	6 696	6 510	6 177	6 114

Fonte: PAO 2019

A EPAL prevê, para 2019, a aquisição de nova frota automóvel para efeitos de substituição direta das já existentes.

EJ
AU
Cami

6.4. Recursos Humanos

Em virtude do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, a EPAL, S.A. assumiu a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal. Ou seja, os trabalhadores da LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, S.A..

No final de 2016, a EPAL tinha um total de 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da LVT.

Em 2017, e em resultado de um processo de cisão, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo regressaram às empresas de origem num total de 460 trabalhadores. Esta situação não afetou os gastos da EPAL, pois de acordo com o modelo existente entre as duas empresas, a EPAL debita periodicamente os gastos incorridos com a gestão delegada, os quais incluem os incorridos com os recursos humanos.

No decurso de 2018 foi resposto o remanescente do montante dos direitos adquiridos das anuidades e progressões na carreira e do Acordo de Empresa.

Os movimentos estimados em 2018 resumem-se no quadro seguinte:

Quadro de Pessoal	EPAL	AdVT	Total
31 de dezembro de 2017	647	360	1 007
Saídas	44	10	54
Admissões	53	24	77
31 de dezembro de 2018	656	374	1 030

Fonte: PAO 2019

A evolução dos gastos com o pessoal e número de colaboradores da EPAL é apresentada no quadro infra:

Designação	Unidade: Euros	2015	2016	2017	2018	2018	2019	Variação 2019/2018	
		Real	Real	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Gastos totais com pessoal		22 650 710	23 296 766	24 467 552	25 589 152	25 990 603	25 826 203	-164 400	-1%
(1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)									
(a) Gastos com órgãos sociais		344 659	457 294	445 064	484 856	479 572	492 925	13 353	3%
(b) Gastos com cargos de direção		1 165 274	1 412 023	1 453 036	1 463 979	1 324 219	1 248 456	-75 763	-6%
(c) Remunerações do pessoal		13 597 757	14 327 692	14 767 128	15 172 379	15 052 474	15 117 066	64 592	0%
(i) Venc. base + Subs. Férias + Subs. Natal		12 014 535	12 452 977	13 255 934	13 716 520	13 593 952	13 662 928	68 976	1%
(ii) Outros Subsídios		1 583 223	1 874 716	1 511 194	1 455 859	1 458 522	1 454 138	-4 384	0%
(iii) Impacto red. remuneratórias e de suspensões subsídios (inclui OS)		764 757	303 173	0	0	0	0	0	-
(iv) Impacto reposição direitos previstos em IRCT		0	0	628 389	911 754	1 207 863	1 289 149	81 286	7%
(v) Impacto valorizações remuneratórias não abrangidas por IRCT		0	0	0	0	0	0	0	-
(d) Benefícios pós-emprego		501 014	494 747	479 460	392 247	346 131	336 400	-9 731	-3%
(e) Ajudas de custo		32 047	35 762	450 428	411 661	450 428	411 661	-38 767	-9%
(f) Restantes encargos		5 853 725	5 930 681	6 087 815	6 007 369	6 799 839	7 008 805	208 966	3%
(g) Rescisões/indemnizações		1 156 233	638 566	784 619	1 656 661	1 537 941	1 210 890	-327 051	-21%
Gastos Totais com Pessoal									
(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)		20 729 720	22 355 027	23 054 544	23 020 737	23 244 799	23 326 163	81 364	0%
Nº Total RH (OS.+Cargos Direção+ Trabalhadores)		652	652	652	655	664	664	0	0%
Nº Orgaos Sociais		5	5	5	8	8	8	0	0%
Nº Cargos Direção sem OS		20	21	20	20	19	19	0	0%
Nº Trabalhadores sem cargos Direção e sem OS		627	626	627	627	637	637	0	0%
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal									
[(b)/((1)-(g))]		0,05	0,06	0,06	0,06	0,05	0,05	0	-6%

Fonte: PAO 2019

A EPAL estima para 2019 a admissão de trabalhadores exatamente na mesma proporção das saídas. Razão pela qual, em termos líquidos de postos de trabalho, o número de trabalhadores com ou sem cargo de direção se mantém inalterado.

Os movimentos em 2019 resumem-se no quadro seguinte:

Quadro de Pessoal	EPAL	AdVT	Total
31 de dezembro de 2018	656	374	1 030
Saídas	30	10	40
Admissões	30	10	40
31 de dezembro de 2019	656	374	1 030

Fonte: PAO 2019

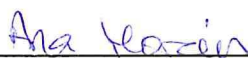
7. Parecer

O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 foi preparado de acordo com as orientações emanadas da DGTF, através do ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017, com as instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2018 (em virtude, de não serem ainda conhecidas, as orientações aplicáveis para o ano de 2019), a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018) e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018).

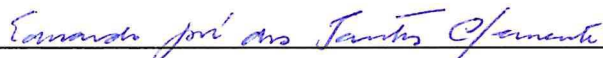
Baseado no nosso exame, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, aprovada no dia 26 de setembro de 2018 pelo Conselho de Administração, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas Tutelas, setorial e financeira.

Lisboa, 31 de outubro de 2018

O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)



Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Previsional incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 de EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A.

Ao Conselho de Administração de
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. (EPAL) para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2019, a qual inclui a Demonstração da Posição Financeira Previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2019 com um total de 830.631.773 euros, a Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional com um resultado líquido de 49.677.865 euros no final daquele período, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional e o Plano de Investimentos para o ano de 2019 com um total de 23.800.000 euros, incluindo os pressupostos de base utilizados na preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019.

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as recomendações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e pelo disposto no Decreto-Lei 33/2018 de 15 de maio; (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas e critérios adotados na prestação de contas anuais; (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável; e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em analisar, de acordo com a Norma Internacional de Auditoria aplicável ao exame da Informação Financeira Prospetiva (ISAE 3400), a Informação Financeira Prospetiva incluída no Relatório do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, com o objetivo de expressar um parecer sobre essa informação, baseado no nosso exame. Em particular, verificamos (i) a razoabilidade do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019; e (ii) a conformidade da Informação Financeira apresentada de acordo com as recomendações emanadas pela DGTF através de Ofício e pelo disposto no Decreto-Lei 33/2018 de 15 de maio. O nosso trabalho foi conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que a informação financeira prospetiva não proporciona uma base razoável para o Plano de Atividades e Orçamento de EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A..

Conclusões

Baseado no nosso exame da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Relatório do Plano de Atividades e Orçamento de EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. para o exercício de 2019. Adicionalmente, a referida informação está devidamente preparada de forma consistente com as políticas e critérios contabilísticos adotados e de acordo com as recomendações da DGTF.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:

- ▶ O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração, será objeto de apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividade e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um efeito significativo no mesmo;


- ▶ O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 foi preparado tendo por base as orientações e pressupostos previstos no Ofício n.º 5127 de 29 de novembro de 2017, o qual diz respeito aos Instrumentos Previsionais de Gestão para o ano de 2018. Os pressupostos que serão aprovados referentes aos Instrumentos Previsionais de Gestão para o ano de 2019 poderão ser diferentes dos utilizados pela Entidade na preparação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019; e
- ▶ Dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Restrições ao uso

O presente parecer é emitido especificamente para informação do Conselho de Administração de EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade nem ser distribuído a terceiros sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 31 de Outubro de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho
de Administração da Parpública Participações
Públicas (SGPS), S.A.
Prof. Doutor Miguel Cruz
Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 - 6.º
1049-063 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1593/2019 ENT.: 6398 de 26-12-2018 PROC. Nº: 31.419/18	29-04-2019

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SiRIEF, versão de 2018-10-31) da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do ofício nº 500/UTAM/2018, bem como cópia do Relatório de Análise nº 332/2018, de 21 de dezembro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 325/19 - SET

“Concordo.

O conjunto de gastos associados às deslocações, ajudas de custo e alojamento, sem o expurgo dos custos incorridos com “atividades complementares”, fica limitado ao valor da correspondente execução em 2018.

O recrutamento de trabalhadores previsto no ponto 4) do Anexo deverá ser objecto de processo de autorização autónomo, excepto quando se refira à substituição de funcionários que passem à reforma sem compensação indemnizatória.

Remeta-se a S.Exa o SEAmb.

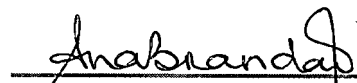
Dê-se conhecimento à Parpública e à DGTF.

Álvaro Novo

26.4.2019”

Com os melhores cumprimentos,

A. Chefe do Gabinete,



Ana Brandão

CN.-



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Ministério do Secretário de Estado
do Tesouro

Processo de N.º 6398

DL RF

26/12/2018 31.419/2018

Ana Filipa Brandão
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro

Exma. Senhora

Dr.ª Ana Filipa Brandão

M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 500/UTAM/2018	2018-12-21

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, versão de 2018-10-31) da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 332/2018** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2019 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A..

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino S.E. Ambient
Saída Nº 1592
de 29.04.19 pº 31.419/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino Parque
Saída Nº 1593
de 29.04.19 pº 31.419/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino OGVF
Saída Nº 1594
de 29.04.19 pº 31.419/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino USAM
Saída Nº 1595
de 29.04.19 pº 31.419/18



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

DESPACHO N.º 325/19 - SE

Visto. Concordo. Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, sugerindo que, caso o PAO seja aprovado, o recrutamento dos 40 trabalhadores referido no ponto 4 do Anexo seja objeto de processo de autorização autónomo, posterior à aprovação do PAO.

Fernando Pacheco
21/12/2018

Fernando Pacheco
Diretor da UTAM

Anexo.

O artigo de opção anexo à deslocação, inclui de custo e alojamento, sem o expungo dos Auto, ocorridos com a efetivação complementar, para limitado ao valor de correspondente exercido em 2018.

O recrutamento de 40 trabalhadores previsto no ponto 4) do Anexo deverá ser objeto de processo de autorização autónomo, excepto quando se refere à substituição de funcionários que passam à reforma sem compensação indemnizatória.

Manter-se a Lotação o SEAmb. De-se submeter à publicação e à DGT.

Álvaro Novo
26.4.2019

Álvaro Novo
Secretário de Estado do Tesouro

RELATÓRIO DE ANÁLISE 332/2018 de 21 de dezembro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, versão de 2018-10-31) da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

ÍNDICE

1 SÍNTESE	2
2 ANTECEDENTES	3
3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	4
4 PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO	7
5 CONCLUSÃO	7
ANEXO	9



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

1 SÍNTESE

A. Instrução da proposta de PAO

Elementos de Instrução	Observações	Conclusão UTAM
Parecer do Órgão de Fiscalização	O parecer do Conselho Fiscal é favorável e não inclui reservas.	✓ A proposta de PAO está adequadamente instruída.

B. Evolução Económica e Financeira

	VN	GO	CMVMC	FSE	Pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado Líquido	Dívida	Investimento
Valor (10 ³ €)	160 168	58 329	1 798	30 704	25 826	96 301	71 283	49 678	101 743	23 801
Δ% (2019-18)	+2,0%	+0,9%	+1,5%	+2,2%	-0,6%	+1,4%	+0,4%	+1,0%	-13,5%	+44,2%

Evolução do indicador	Observações
Melhoria da Eficiência Operacional	Os Gastos Operacionais crescem menos do que o Volume de Negócios (+0,9% vs +2%), pelo que a eficiência operacional, medida através da evolução do rácio GO/VN (apresentará uma ligeira melhoria de 0,4 p.p.).
Aumento do Resultado Líquido	Aumento do Resultado Líquido para 2019 face a 2018 em cerca de 495 mil euros (+1%). A EPAL prevê um aumento de cerca de 2,7 mil euros de 2019 para 2020 e um aumento de cerca de 900 mil euros de 2020 para 2021.
Ligeiro aumento do EBIT	A EPAL prevê para o Resultado Operacional um ligeiro aumento em 2019 face a 2018, em cerca de 292 mil euros (+0,4%). Para 2020, a empresa prevê um aumento de cerca 1,4 milhões de euros face ao previsto para 2019. Relativamente a 2021 o aumento face a 2020 será de apenas 697 mil euros.
Aumento do EBITDA	O EBITDA deverá aumentar 1,3 milhões de euros face a 2018 (1,4%). Note-se que a empresa prevê ainda aumentar este resultado em cerca de 2,3 milhões de euros em 2020 face a 2019 e reduzir ligeiramente este resultado em 2021 face a 2020 (cerca de 837 mil euros).

C. Plano de Investimentos

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2015-2017	2018 PAO	2018 Estimativa	2019 Orçamento	2020 Orçamento	2021 Orçamento	TOTAL 2019-2021 Autofinanciamento
Garantia de Capacidade	1 205	549	436	467	1 375	1 255	3 097
Garantia de Fiabilidade e Segurança	16 149	14 598	6 025	11 207	21 529	27 457	60 193
Garantia de Qualidade	15 017	3 107	2 600	1 104	2 052	1 339	4 495
Sustentabilidade e Inovação	1 500	2 577	776	4 108	3 014	1 580	8 702
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 813	2 982	2 729	2 455	1 840	1 705	6 000
Outros Investimentos	3 795	5 187	3 935	4 460	4 290	3 064	11 814
TOTAL	39 479	29 000	16 501	23 801	34 100	36 400	94 301

Fonte: Proposta de PAO para 2019

De acordo com as previsões da EPAL, o valor total dos investimentos no triénio 2019-2021 deverá ser de 94,3 milhões de euros. Prevendo que cerca de 23,8 milhões de euros (25,2%) sejam executados no decorrer do ano de 2019.

Relativamente às cinco empreitadas com maior investimento previsto para 2019 a EPAL apresenta as fichas de tais investimentos, em que providencia os indicadores que permitirão



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

o acompanhamento das empreitadas. A empresa elabora também uma breve descrição destas cinco empreitadas. A empresa antecipa que os investimentos previstos para o triénio sejam exclusivamente financiados através de fundos próprios, não existindo recurso a empréstimos bancários. Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos definidos nas IEIPG 2019.

D. Variação do Endividamento

O endividamento remunerado diminui de 117,6 milhões de euros em 2018 para 105,7 milhões de euros em 2019 (-10,1%). Nos termos do n.º 4.2. das Instruções para Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019 e tomando em consideração que a empresa não prevê para 2019 qualquer novo investimento com expressão material, o endividamento da empresa apresentará em 2019 uma redução de 5,9%.

E. Conclusão

É parecer da UTAM que, na ausência de informação completa sobre o conjunto dos Gastos associados às deslocações, ajudas de custo e alojamento¹, **em 2019 o conjunto dos gastos em causa sem o expurgo dos custos incorridos com as designadas “atividades complementares” deverá ficar limitado ao valor da correspondente execução em 2018.**

Assim sendo, a proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2019 da EPAL está em condições de merecer aprovação.

2 ANTECEDENTES

A 31 de outubro de 2018 a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a respetiva proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente ao triénio de 2019-2021. Nessa mesma data foram também inseridos na plataforma os Pareceres do Concelho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas sobre a referida proposta. De acordo com as respetivas atribuições, a UTAM procedeu à análise dos documentos, que verteu no presente relatório.

Para efeitos da análise foram tomadas em consideração as disposições constantes das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IEIPG) de 2019 para Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR). Teve-se igualmente em consideração informação inserida em SiRIEF pela empresa, extraída a 5 de dezembro de 2018.

¹ Pois a EPAL refere que da informação facultada sobre os mesmos estão “(...) expurgados os custos incorridos com as atividades complementares (Aquamatrix, Wone, Análises Laborais, Formação, entre Outros Serviços) (...)”.



3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

No plano financeiro, os gráficos e tabelas seguintes ilustram a evolução da atividade da empresa nos anos recentes e retratam as previsões feitas pela empresa para o período 2019-2021.

3.1.1 Demonstração de Resultados

De acordo com a empresa, as Demonstrações de Resultados previsionais apresentam-se como segue:

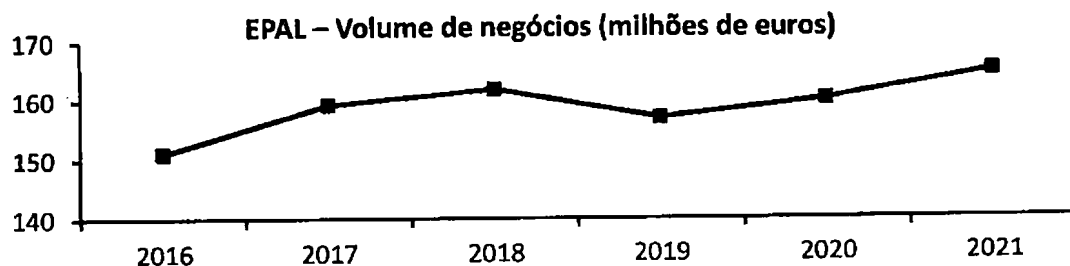
Unidade: milhares de euros

RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Variação (2019-2018)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	159 254	161 870	157 075	160 168	165 183	166 327	3 093	+2,0%
(-) Gastos Operacionais	57 184	58 903	57 796	58 329	60 508	61 890	533	+0,9%
(-) CMVMC	1 776	1 789	1 772	1 798	1 778	1 801	26	+1,5%
(-) FSE	30 940	31 525	30 033	30 704	32 119	32 743	671	+2,2%
(-) Gastos com pessoal	24 468	25 589	25 991	25 826	26 610	27 346	-165	-0,6%
Outros gastos (ou rendimentos)								
(-) Imparidades	1 073	0	0	1 200	914	909	1 200	-
(-) Provisões	-22	859	779	120	0	0	-659	-84,6%
Outros rendimentos e ganhos	4 007	3 847	3 785	3 842	3 761	3 836	57	+1,5%
(-) Outros gastos e perdas	7 024	7 348	7 268	8 061	8 969	8 975	793	+10,9%
Resultados								
EBITDA	98 002	98 607	95 017	96 301	98 552	99 389	1 284	+1,4%
(-) Amortizações, depreciações e reversões	25 486	26 084	25 497	26 554	27 381	26 520	1 057	+4,1%
Subsídios ao investimento	1 276	1 531	1 471	1 536	1 536	1 536	65	+4,4%
EBIT	73 792	74 054	70 991	71 283	72 707	73 404	292	+0,4%
Resultado financeiro	-1 675	-1 268	-1 023	-789	-764	-653	234	+22,9%
Resultado antes de impostos	72 117	72 786	69 968	70 494	71 943	72 751	526	+0,8%
(-) Impostos	22 045	21 528	20 786	20 816	19 549	19 429	30	+0,1%
Resultado líquido	50 072	51 258	49 183	49 678	52 393	53 322	495	+1,0%

Fonte: Proposta de PAO para 2019

Volume de Negócios

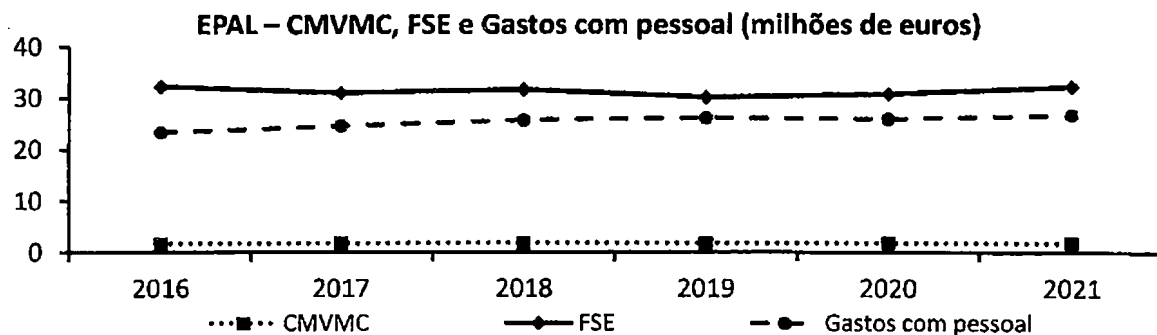
A empresa prevê para 2019 um aumento do Volume de Negócios em cerca de 3,1 milhões de euros (+2%), face ao previsto para 2018. A previsão de aumento do Volume de Negócios estende-se aos exercícios de 2020 e 2021.





Gastos Operacionais

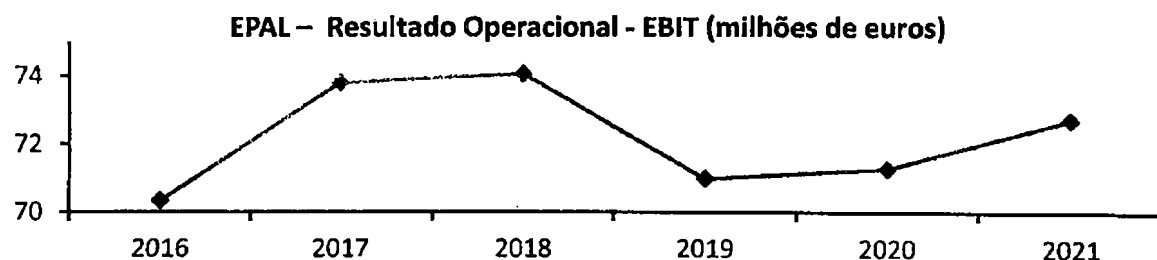
A empresa prevê para 2019 o aumento dos Gastos Operacionais² em cerca de 533 mil euros (+0,9%), face a 2018. A EPAL prevê que a tendência de crescimento se mantenha até 2021. O aumento dos Gastos Operacionais decorre dos aumentos de 26 mil euros (+1,5%) na rubrica CMVMC e de 675 mil euros (+2,2%) na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e da diminuição de 165 mil euros (-0,6%) dos Gastos com Pessoal.



Dada a prevista evolução do Volume de Negócios e dos Gastos Operacionais, a "Eficiência Operacional"³ apresenta uma ligeira melhoria de 0,4 p.p., traduzida na redução do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios de 36,8% em 2018 para 36,4% em 2019.

Resultado Operacional

A empresa prevê uma ligeira melhoria do Resultado Operacional (EBIT) de 2018 para 2019 (292 mil euros ou +0,4%). No entanto, para 2020 e 2021 a empresa prevê um aumento deste resultado.



Note-se o decréscimo previsto da rentabilidade das vendas⁴ em 2019 (44,5 p.p.) face a 2018 (45,2 p.p.) em perto de 0,4 p.p., o que indicia uma ligeira deterioração da correspondência entre o Volume de Negócios e o Resultado Operacional da empresa.

² Gastos Operacionais = CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal

³ Eficiência Operacional = $\frac{CMVMC + FSE + Gastos\ com\ Pessoal}{Volume\ de\ Negócios}$

⁴ Rentabilidade das Vendas = EBIT/ Volume de Negócios

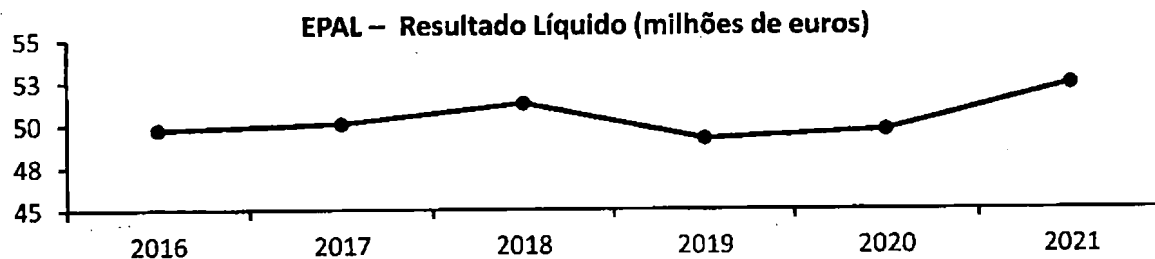



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Resultado Líquido

A empresa prevê para 2019 um aumento do Resultado Líquido face ao estimado para 2018, de cerca de 495 mil euros (+1%), e um ligeiro aumento deste resultado para 2020 e 2021.



Dada a evolução do Resultado Líquido descrita, a **Rentabilidade do Capital Próprio⁵** (ROE) segundo as previsões da empresa deverá manter-se inalterada em 2019 (7,9%) face a 2018. No entanto, esta rentabilidade apresentará um aumento em 2020 e 2021 para 8,1%.

3.1.2 Balanço

De acordo com a empresa, a estrutura patrimonial previsional apresenta a seguinte evolução:

Unidade: milhares de euros

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Variação (2019-2018)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Ativo não corrente	730 282	729 817	719 884	717 843	720 762	730 274	-2 041	-0,3%
Ativo corrente	131 793	119 688	130 401	112 788	113 672	101 273	-17 613	-13,5%
Capital realizado	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	+0,0%
Capital Próprio	612 948	624 148	621 856	632 188	645 624	656 487	10 332	+1,7%
Passivo não corrente	184 065	172 083	172 454	158 005	145 258	132 347	-14 449	-8,4%
Passivo corrente	65 062	53 274	55 975	40 439	43 552	42 714	-15 536	-27,8%
Endividamento remunerado	133 408	117 575	117 575	101 743	89 019	78 690	-15 833	-13,5%
Total do Ativo (ou do Capital próprio e Passivo)	862 074	849 505	850 285	830 632	834 434	831 547	-19 653	-2,3%

Fonte: Proposta de PAO para 2019

Endividamento Remunerado

A EPAL prevê para 2019 uma redução do seu endividamento financeiro bruto em 13,5% face a 2018. Tal redução é justificada pela prevista amortização de uma parcela de financiamento no valor de 15,8 milhões de euros contratado ao BEI. Refira-se que a empresa não prevê recurso a novos financiamentos, nem a quaisquer aumentos de capital.

⁵ Rentabilidade do Capital Próprio = Resultado Líquido / Capital Próprio



Liquidez

Em termos de liquidez, e de acordo com o rácio de Liquidez Geral⁶, a empresa propõe para 2019 que o seu Ativo Corrente represente cerca de 2,79 vezes o seu Passivo Corrente, ou seja, a EPAL prevê continuar a deter um valor de ativo corrente muito superior ao passivo corrente, tendo assim capacidade de responder às suas obrigações de curto prazo utilizando apenas o seu Ativo Corrente. Este rácio apresenta um aumento de 45,9 p.p. em 2019 (face a 2018), apresentando, no entanto, uma diminuição de 18 p.p. em 2020 (face a 2019), e uma diminuição de 24 p.p. em 2021 (face a 2020), de acordo com as previsões da empresa.

4 PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

Apresentam-se de seguida os investimentos propostos pela EPAL para o triénio 2019-2021.

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2015-2017	2018 PAO	2018 Estimativa	2019 Orçamento	2020 Orçamento	2021 Orçamento	TOTAL 2019-2021 Autofinanciamento
Garantia de Capacidade	1 205	549	436	467	1 375	1 255	3 097
Garantia de Fiabilidade e Segurança	16 149	14 598	6 025	11 207	21 529	27 457	60 193
Garantia de Qualidade	15 017	3 107	2 600	1 104	2 052	1 339	4 495
Sustentabilidade e Inovação	1 500	2 577	776	4 108	3 014	1 580	8 702
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 813	2 982	2 729	2 455	1 840	1 705	6 000
Outros Investimentos	3 795	5 187	3 935	4 460	4 290	3 064	11 814
TOTAL	39 479	29 000	16 501	23 801	34 100	36 400	94 301

Fonte: Proposta de PAO para 2019

De acordo com as previsões da EPAL o valor total dos investimentos no triénio 2019-2021 deverá ser de 94,3 milhões de euros, prevendo que cerca de 23,8 milhões de euros (25,2%) sejam executados no decorrer do ano de 2019.

A empresa apresenta uma listagem das dez empreitadas com maior valor previsto de execução para 2019. Relativamente às cinco empreitadas com maior investimento previsto para 2019, a EPAL apresenta as fichas de tais investimentos, em que providencia informação sobre o programa de execução que permite o respetivo acompanhamento⁷.

A empresa antecipa que os investimentos previstos para o triénio sejam exclusivamente financiados através de fundos próprios, não existindo recurso a empréstimos bancários. Sobre os investimentos em curso, a empresa refere que não prevê qualquer valor para além do ano de 2021. Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos definidos nas IEIPG 2019.

⁶ Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente

⁷ Tais investimentos respeitam a: substituição integral e reabilitação da tubagem existente; renovação de condutas e ramais; ligação de novos ramais e ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa; e reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

5 CONCLUSÃO

Considera a UTAM que, na ausência de informação completa sobre o conjunto dos Gastos associados às deslocações, ajudas de custo e alojamento¹, em 2019 o conjunto dos gastos em causa sem o expurgo dos custos incorridos com as designadas “*atividades complementares*” deverá ficar limitado ao valor da correspondente execução em 2018.

Assim sendo, é parecer da UTAM que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2019 da EPAL está em condições de merecer aprovação.

Sara Lourenço
Consultora



ANEXO

CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR⁸

Relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, salientam-se as seguintes questões:

São reservas⁹:

- 1) Sobre os Gastos associados às deslocações, ajudas de custo e alojamento, a EPAL refere que na informação facultada estão "(...) expurgados os custos incorridos com as atividades complementares (Aquamatrix, Wone, Análises Laborais, Formação, entre Outros Serviços), atendendo que são atividades que geram proveitos adicionais à atividade principal da Empresa (...)". No entanto, é entendimento da UTAM não haver lugar a tal exclusão. Assim, na ausência da informação exigível nos termos das IEIPG 2019, **em 2019 o conjunto dos gastos em causa sem o expurgo referido deverá ficar limitado ao valor da correspondente execução em 2018.**

Adicionalmente, a UTAM entende que carecem de ponderação as seguintes anotações¹⁰:

- 2) Os valores inseridos em SIRIEF relativos a Gastos Financeiros entre 2019 e 2021 foram inseridos com o sinal contrário. A empresa deverá proceder à correção desde lapso com a maior brevidade possível. Adicionalmente, encontram-se em falta os dados relativos à Demonstração de Fluxos de Caixa respeitante à execução para 2017, bem como a atualização dos dados de 2018.
- 3) Afigura-se desejável que de versões futuras das propostas de PAO constem breves explicitações das operações associadas às variações das rubricas do Balanço previsional.
- 4) Sobre a substituição de 40 trabalhadores, e uma vez que segundo a empresa tal não concorre nem para o aumento do quadro de Recursos humanos nem para o aumento dos Gastos com pessoal, no âmbito das disposições das IEIPG 2019 não se mostra exigível a autorização requerida na página 64 da proposta de PAO em análise.

⁸ Para efeitos da verificação do cumprimento do disposto nas IEIPG considera-se o Volume de Negócios acrescido (caso existam) de Subsídios à exploração e de Indeminizações compensatórios e os Gastos com Pessoal como os constantes na Demonstração de Resultados.

⁹ Uma reserva é, no entendimento da UTAM, um incumprimento ou lacuna impeditiva da aprovação da proposta de PAO.

¹⁰ Uma anotação, não é impeditiva da aprovação, embora quando tal faça sentido a UTAM recomende a sua correção.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Página intencionalmente deixada em branco